

NACIONAL

PARAFUSOS E FERRAMENTAS



44. 3525-9553 | 44. 3524-8090



JOGO DE SOQUETE ROBUST 1/2"
C/ 22 pcs



R\$ 299,90
A VISTA

Av. Manoel Mendes de Camargo, 2510 | Campo Mourão

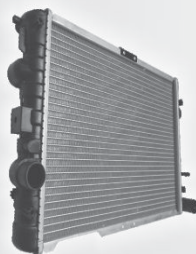
40 ANOS
EM CAMPO MOURÃO!



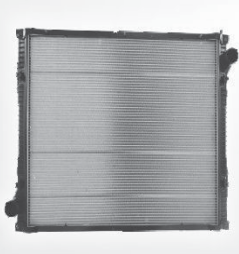
RADIADORES MODELO

Radiadores Novos, Recondicionados a Base de Troca
Pronta Entrega, Solda de Intercooler, Consertos e Mangueiras

LINHA LEVE



LINHA PESADA



LINHA AGRÍCOLA



MANGUEIRAS



(44) 3523-3995 / 3523-3485
Celular: 99931-1476 TIM
radiadoresmodelo@gmail.com

Per. Tancredo de A. Neves, 3189
Jd. Santa Nilce - CEP 87308-440
Campo Mourão - PR

LAMARKA PEÇAS

Peças para utilitários

Ranger - S10 - Hilux - L200 - Triton
F-250 - Iveco - Ecosport

Cardan tração S-10 R\$ 1.100,00
Cardan tração Ranger R\$ 1.100,00
Caçamba Amarok cabine simples R\$ 3.700,00



Motor
Suspensão
Rodas | Câmbio
Bancos | Lataria
Acabamentos

Rua Maria Olímpia
Jardim, 652 - Jd. Isabel
Campo Mourão - PR

Ao lado da Retífica
Retifran

AGENDE SEU HORÁRIO

WHATSAPP: (44) 99878-3811

TELEFONE: (44) 3525-1102



HEMONÚCLEO DE CAMPO MOURÃO

ESCRITÓRIO PINHEIRO

Trate diretamente com o proprietário

ALUGA-SE um conjunto comercial com 4 salas,
próximo a Clínica São Paulo.

ALUGA-SE 1 kitnet com 1 quarto, sala, cozinha,
banheiro e lavanderia, próximo a Igreja Ucraina.

Tratar pelos telefones:
(44) 3523-2228 | (44) 9833-4808



Receba os links
das principais
notícias da
região em seu
Whatsapp!



VENDE-SE FIESTA SEDAN 1.6

Completo, documento OK, pneus novos e
engate traseiro. R\$ 24.000,00.
(44) 9 9941-4142 Aceito troca

VENDA JUDICIAL DE IMÓVEL EM ENGENHEIRO BELTRÃO/PR

Com 05 barracões, escritório e casa,
com 3.820m² de área construída,
sobre terreno com 13.650m²,
Ruas Minas Gerais, Palmital, Bahia e
Pernambuco, Distrito de Ivailândia.

PROPOSTA MÍNIMA
R\$ 1.980.188,00

COM POSSIBILIDADE DE PARCELAMENTO!

danieloliveiraileos.com.br | (44) 99874-0545

OPERAÇÃO INVERNO

SECRETARIA DA ASSISTÊNCIA SOCIAL
SERVIÇO DE ABORDAGEM DE RUA - CREAS

PLANTÃO

Abordagem de rua em noites de baixa temperatura das
19h às 22h.

Atenderá as pessoas em situação de rua.
Se deparando com tais situações, ligue:
(44) 9 9854-8855 (whatsapp CREAS)
(44) 9 8439-8765 (Casa de Passagem)

Uma equipe se deslocará até o local para realizar o
atendimento.

NESTE INVERNO, NOS AJUDE A AQUECER O PRÓXIMO



Walmur Instrumentos Veterinários

TEMOS VAGA !



PROMOTOR DE VENDAS

Requisitos:

- Técnico Agropecuário ou similar
- Disponibilidade para Viagens
- Experiência em produtos veterinários
- Atendimento e prospecção de clientes
- Moradia em Campo Mourão/PR ou proximidades.

Os candidatos interessados deverão enviar seu CV p/ o
email alexandre@walmur.com.br.

A empresa oferece salário compatível com a função
(R\$ 2.200,00 - CLT), comissões, VR e prêmio
assiduidade, despesas de viagem, veículo, plano de
saúde (70% pago pela empresa).

PROCESSO: 0000328-48.2019.8.16.0096 - Ref. mov. 103.1 - Assinado digitalmente por Cláudia Regina Matus Ribeiro
12/11/2020: EXPEDIÇÃO DE EDITAL/INTIMAÇÃO: Aq. Edm



PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO PARANÁ
COMARCA DE IRETAMA
VARA CÍVEL DE IRETAMA - PROJUDI
Assessoria Processual: Tereza e Cerebela
Assessoria Técnica: Tereza e Cerebela
Valor da Causa: R\$5.000,00
Assimilado nº: 0000328-48.2019.8.16.0096

Processo: 0000328-48.2019.8.16.0096
Class. Processual: Tutela e Coerção - Nomeação
Assimilado: Tutela e Coerção
Valor da Causa: R\$5.000,00
Representação: • VERA LUCIA DE LIMA VALTMANN (CPF/CNP: 590.380.808-30)
Intervenção: • MARIA APARECIDA DE LIMA (CPF/CNP: 800.495.209-70)

EDITAL DE PUBLICAÇÃO DE DECISÃO

A DOUTORA ANA CAROLINA CATELANI DE OLIVEIRA – JUÍZA DE DIREITO DESIGNADA
DA SECRETARIA ÚNICA DA COMARCA DE IRETAMA - ESTADO DO PARANÁ.

F A Z S A B E R, aos que o presente edital vierem ou dele conhecimento tiverem que, por este
Juízo e Secretaria Única de Comarca de Iretama, foram regularmente processados os autos nº
0000328-48.2019.8.16.0096, de Interdição, em que é requerente VERA LUCIA DE LIMA
VALTMANN e requerida MARIA APARECIDA DE LIMA, tendo sido decretada por sentença
proferida em 09/10/2020 a interdição nos limites (espécies patrimoniais e negociais) de MARIA
APARECIDA DE LIMA, brasileira, solteira, nascida em 05/02/1958, portadora do C.I.R.G nº
15.142.610-7, inscrito no CPF/MF 800.495.209-70, residente e domiciliada na Estrada
Ranador ALJ, 8654, 274810, s/n, na cidade de Ranador/PR, Comarca de Iretama-Pr, tendo
como causa da interdição doença mental moderada, apresenta atitudes que
revelam ser portadora de alteração do tipo sequelas de poliomielite ocorrida na infância,
de caráter definitivo (CID10 – E91.0 + F91.0), sendo considerada absolutamente incapaz de
exercer os atos de vida civil, nomeando-se como curadora definitiva a Sra. VERA LUCIA DE
LIMA VALTMANN, brasileira, solteira, portadora do C.I.R.G 4.209.518-4, inscrito no CPF/MF
590.380.808-30, residente e domiciliada na Estrada Ranador ALJ, 8654, 274810, s/n, na
cidade de Ranador/PR, comarca de Iretama-Pr, a quem fica dispensada a prestação de
contas anual de curadora, ressalvado que caso a requerente realmente passas ou venha a
passar por, fica a curadora advertida de que não poderá por qualquer outro modo alienar ou
onerosa transação, imóvel ou de qualquer natureza, da interdição, sem autorização judicial,
bem como, que os valores percebidos da atividade previdenciária deverão ser aplicados
exclusivamente na saúde, alimentação e no bem estar da interdição. É para que a notícia chegue
ao conhecimento de todos, é expedido o presente edital, que será afixado no local de costume
e publicado na forma da lei. Iretama, 12 de novembro de 2020.

Cláudia Regina Matus Ribeiro
Técnica de Secretaria – Matrícula 10.374

CLASSIFICADOS
do JORNAL

TRIBUNA
DO INTERIOR



DEIXE SEU
ANÚNCIO
AQUI

Ligue:
(44) 3523-4127

CURSO

Operação e manutenção de colhedoras axiais - NR 31.12

Carga horária certificação: 24 horas

Carga etapa: 40 horas

- Legislação de segurança e saúde no trabalho e noções de legislação de trânsito;
- Normas de segurança na operação de colhedoras automatizadas;
- Simbologia universal em máquinas agrícolas;
- Plataforma do operador (controles, instrumentos e comandos);
- Sistema de acionamento (elétrico, pneumático, hidráulico, motor e transmissão);
- Sistema de corte e alimentação;
- Sistema de debulha e separação;
- Sistema de limpeza;
- Sistema de armazenamento e descarga;
- Manutenção e lubrificação (pontos e intervalos de lubrificação, tipos de lubrificantes);
- Sinalização de segurança e procedimentos em situação de emergência;
- Noções sobre prestação de primeiros socorros

MAIS INFORMAÇÕES:
(44) 99929-2274

SISTEMA FAEP



VENDE-SE CHÁCARA ESPETACULAR

Linda propriedade com 8 alqueires, próximo a Campo Mourão. Benfeitoria de primeira, casa tipo mansão, toda cercada. Água de córrego e mina com bela cachoeira. Piscina térmica com luzes coloridas. Ou vende-se parte, 02 alqueires e meio, todos cercados com 02 casas de primeira, frente ao asfalto. OBS: Entrada da chácara é magnífica. Contato (44) 99926-4656 - Creci F 26928

VENDE-SE TERRENO

Com 340 metros, com 12 de frente. Ótima localização. Rua Vereador Geremias Cilião Araújo, 526, Jardim Albuquerque. Contato: (44) 99969-7699

VENDE-SE PAJERO

Vende-se Pajero Full 3.2 DID HPE prata, 7 lugares, ano/modelo 2015. Km: 108.000. R\$ 175.000,00. 4 amortecedores novos, pneus meia vida. Telefone (44) 9 9714-3703 - Rubens Roberto

LOTES NO JARDIM ARAUCÁRIA

R\$ 380.000,00 - 640 m2, Rua das Figueira, 772
R\$ 280.000,00 - 480m2, Rua das Figueiras, 752
(44) 3523-1156
(61) 99293-8787

CLASSIFICADOS

do JORNAL

TRIBUNA

DO INTERIOR



DEIXE SEU

ANÚNCIO

AQUI

Ligue:

(44) 3523-4127



IMÓVEIS A VENDA

PRÉDIO COMERCIAL

R\$1.200.000,00 - Terreno 950m², construção 510m², Av. Manoel Mendes de Camargo, esquina com a Rua Peabiru.
R\$150.000,00 - Sala Comercial 102 - Edifício Likes, área 82m².
R\$150.000,00 - Sala Comercial Edifícl Likes 104, área 82m².
R\$1.800.000 - Apartamento residencial com área de 329,85m² e barracão de 150m², Av. Irmãos Pereira, 531 - Centro.
R\$3.000.000,00 - Barracão comercial - Parque Industrial, terreno 4365 metros, construção de 1520 metros Rod. BR-272.
R\$300.000,00 - Barracão comercial na Avenida Manoel Nogueira, 445 - Lar Paraná. 420 metros, construção 99,12.
R\$680.000,00 - Salão comercial, terreno área 742,50 metros, construção com 371,25. Av. Jacutinga, 883 - Jd. Tropical 2. Antiga Igreja.

APARTAMENTOS

R\$620.000,000 - Edifício Trianon - Rua São Josafat, área de 200,27 metros, imóvel novo, 2 suítes.
R\$350.000,00 - Apartamento no Edifício Casa Blanca, na Avenida Goioere, 1739, com área total de 127,70 -6° pavimento.
R\$900.000,00- Edifício Residencial Delta, na Rua Araruna, 854 - com área total de 256 metros -todo reformado com móveis planejado.
R\$580.000,00 - Apartamento no Edifício Montreal, Jardim São Sebastião, na Av. Comendador Norberto Marcondes, 2877 - Com área de construção de 194 mts e área útil de 140 metros.
R\$280.000,00 - Apartamento no Edifício Aquarius, centro - Rua Roberto Brzezinski, 1973, área de 102 metros.
R\$359.000,00 - Apartamento no Edifício Casa Blanca, Av. Goioerê, 1739 - Com área de 127 metros 3° Andar.
R\$1.200.000,00 - Edifício Embaixador, Rua Santa Cruz, 1086- Centro - com área total de 411 metros.
R\$320.000,00 - Edifício Valence - Rua Santos Dumont, 2º Andar - área 121,06 metros.
R\$200.000,00 - Edifício Projeto Morada - Av. Comendador Norberto Marcondes, bloco 1 apartamento 13, com área de 101 m², 3 pavimentos.
R\$1.500.000,00 - Edifício Itália, Avenida José Custódio de Oliveira, 1525 - com área de 109 metros -6° pavimento.
R\$550.000,000 - Edifício Residencial Alfa - Av. Capitão Índio Bandeira, 281 - 5º pavimento com área de 170 metros reformado.
R\$900.000,00 - Edifício Torre do Sol - Rua Santa Catarina, 1741 - Centro - Área de 270,40 metros -todo reformado.
R\$230.000,00 - Edifício Paraíso - Rua Santa Cruz, 368 - Área 59,68 metros.
R\$700.000,00 - Apartamento no Edifício Vitória Régia, Rua Mato Grosso, 1620-Centro -com área de 232 metros-com móveis Planejado, 5 andar.
R\$250.000,00 - Edifício Itaúna, Rua Laurindo Borges, 1735 - Centro -área de 79 m².
R\$100.000,00-Edifício Carlos Drumon de Andrade, Rua José Furquin de Castro, numero 7 apto 201 - Cianorte-PR.
R\$700.000,00 - Apartamento no Edifício Delta, na Rua Araruna, 854. Área 255,35 metros. Área útil 172,40 metros, 13º andar.
R\$850.000,00 - Edifício Vitória Régia, 13º andar, Rua Mato Grosso, 1620, centro. Com móveis planejados. Área total 231,91 metros. Área útil 159,18 metros. Aceita contra proposta.
R\$450.000,00 - Apto no Edifício Sam Remo, na Rua Mamborê, 987. Área total 141,13 metros. Área útil 108,42 metros. Duas vagas de garagem. Com móveis planejados.
R\$150.000,00 - Apto no Edifício Alberto Spila, na Rua Interventor Manoel Ribas, 1250, centro. Área 33,51.
R\$400.000,00 - Edifício Edifício Caribe, Av. Goioerê, 1980, centro. Área construção 127,25. Uma garagem, dois quartos com suíte.
R\$380.000,00 - Edifício Residencial Veneza, 2º andar, frente a Avenida Manoel Mendes de Camargo. Área total 114,30 metros. Área útil 74,98 metros. Uma suíte, um quarto, sala, cozinha, lavanderia e uma garagem.
R\$350.000,00 - Edifício Residencial Veneza, 1º andar fundo, área total 118,70 metros, área útil 79,38 metros. Uma suíte, um quarto, sala, cozinha, lavanderia e uma garagem.

SOBRADO

R\$1.500.00,00 - Rua Mato Grosso, 2613 - área central - 340 metros.
R\$1.400.000,00 - Rua São Josafat, 983 - Centro - Esquina com a Irmãos Pereira -terreno com 420 metros - construção de 207 metros.
R\$540.000,00 - Sobrado residencial, na Rua Alcindo Ferreira Toledo, 99 - Jardim Curitiba - Nos fundos do PREVEIR, com uma área de 157 metros.
R\$1.600.000,00 - Rua das Andorinhas, 341 - Vila Teixeira - sobrado novo área de 228 metros e construção 390 metros de frente ao Parque do Lago.
R\$2.500.000,00 - Rua Antonio Toledo da Silveira, 108 - Jardim Shangrilá - Com área de 624 metros e construção 533 com piscina e móveis planejados.
R\$580.000,00 - Rua Guilherme de Paula Xavier, 365 - Terreno de 300 metros - construção de 201 metros.
R\$430.000,00 - Avenida Guilherme de Paula Xavier, 3388 - Condomínio Edifício Residencial Vitale - Área de 159 metros. Unidade 3.
R\$700.000,00 - Rua Santos Dumont,1230- Centro -Terreno de 280 metros construção 146 metros.
R\$280.000,00-Sobrado de Alvenaria na Rua São Paulo, 177 - Jardim Cowtry -com Área de terreno 109,38 - construção 98,63.
R\$400.000,00 - Avenida Guilherme de Paula Xavier, 652, centro. Terreno com 125,19 metros e construção com 112,21 metros.
R\$550.000,00 - Sobrado na Rua Ignácio Trombini, 71, Conjunto Residencial Capricórnio. Terreno com 354 metros, construção com 196,51.

CASAS

R\$445.000,00 - Duas casas de Alvenaria com área de 69 metros cada - um terreno de 666 metros, na rua José Backes, 65 jardim Santa Nilce.
R\$240.000,00 - Rua Nicolau Assad, 319 - Jardim Capricórnio - Terreno com 293 metros- construção de 129,30.
R\$280.000,00 - Duas residências na Av. Paraná - Jardim Nossa Senhora Aparecida- área do terreno 480 metros e construção 180 metros.
R\$1.800.000,00 - Av. Irmãos Pereira, 651 - centro - terreno de 1.000 metros em frente a Faculdade Integrado.
R\$600.000,00 - Casa na Rua Renil Polato, 1107 - com terreno de 714 metros - casa em alvenaria de 306 metros e barracão em alvenaria de 363 metros - imóvel localizado em Engenheiro Beltrão.
R\$160.000,00 - Rua Vereador Carlos Stalmon,132 - Conjunto Residencial Piacentini - terreno de 300 metros - construção de 110,77 metros.
R\$980.000,00 - Casa de Alvenaria na Rua Andirá, 71 - Jardim Shangrilá - área de 687 metros e construção de 335 metros.
R\$900.000,00 - Casa em Alvenaria na Rua São Josafat, 899 - Centro - 500 metros de terreno e 127 metros de construção - Próximo ao Centro Universitário Integrado.
R\$350.000,00 - Imóvel na Rua João Teodoro de Oliveira, 84 - Jardim Parque das Acácias, terreno de 300 metros, imóvel com 2 residências, uma com 89 metros e outra com 60 metros.
R\$1.400.000,00 - Casa de Alvenaria na Rua são José, 512 - Centro - com área de terreno de 650 metros - construção 400 metros - com móveis planejado e piscina.
R\$230.000,00 - Casa de Alvenaria na Rua Geranios, 51 - Jardim Morada Verdes Campos, com terreno de 235 metros e construção 128 metros
R\$900.000,00 - Rua Santa Catarina, 2642 - Centro com área de terreno de 500 metros e construção 201 metros com piscina e moveis planejados.
R\$300.000,00-Rua Santa Catarina, 794 - Vila teixeira com área de terreno de 257 metros e construção 107 metros.
R\$ 400.000,00- casa localizado na Avelino Hanel, 681 - Centro - Município de Araruna - com terreno de 600 metros construção 105 metros.
R\$480.000,00- Casa de Alvenaria na Rua Pedro Massareto, 554 - Jardim Flora II -Terreno de 180 metros, construção 125,89.
R\$550.000,00 - Casa em alvenaria na Rua Miguel Charan, 52, Jardim Capricórnio. Terreno de 357 metros e construção 275 metros.
R\$1.800.000,00 - Imóvel em alvenaria na Rua Panambi, 1735, centro, com terreno de 1.000 metros, uma residência de alvenaria com 163,63 metros, um salão comercial com área 97,45 metros e um apto em cima, com área de 96,62 metros
R\$150.000,00 - Casa de alvenaria na Rua Pedro Daniel, 41, Jardim Batel. Terreno com 221,80m e construção 72m.
R\$340.000,00 - Casa de alvenaria, Rua dos Buritis, 171 - Jardim Botânico 1. Terreno com 150 metros, construção com 105 metros.
R\$170.000,00 - Casas na Rua José Antônio Fucks, 82, Jardim Silvana. Terreno com 180 metros. Uma casa com 74 metros e outra 62 metros. Mesmo terreno.
R\$450.000,00 - Casa nova de alvenaria na Rua Márcia Augusto Amoedo Valente, 872, Jardim Novo Centro. Área do terreno com 250 metros. Construção 124,15.
R\$550.000,00 - Casa na Rua Seringueira, 660, Jardim Araucária, com área de 490 metros de terreno, construção de 284 metros.
R\$695.000,00 - Casa em alvenaria na Rua Jade, 280. Terreno 325 metros, construção 69 metros. Praia de Mariscal em Bombinhas, Santa Catarina.
R\$190.000,00 - Casa de alvenaria na Rua das Papoulas, 88. Bairro Moradias Verdes Campos. Terreno 237,60 e construção 99,95 metros.
R\$180.000,00 - Casa de alvenaria na Rua João Teodoro de Oliveira, 72. Jardim Parque das Acácias. Terreno com 300 metros e construção com 60 metros.

CHÁCARAS

R\$2.300.000,00 - Linda chácara na Usina Mourão, toda infraestrutura: casa, piscina excelente, área de lazer, área do terreno 1.377,38 metros. Construção em torno 250 metros.

TERRENOS

R\$2.000.000,000 - Lote de terra -área de 950 metros na rua Mamborê esquina com a Goioerê.
R\$120.000,00- Lote de terra 55 -condomínio Residencial Hanitten Santa Regina - Londrina -área de 436,95
R\$160.000,00 - Terreno 525 metros de esquina na Rua Horácio Amaral - Jardim Santa Cruz.
R\$2.400.000,000 - Área de 3.000 metros na rua Peabiru, 90.
R\$160.000,00 - Área de 233 metros, na Rua Metchko n 477 - Jardim Copacabana II - Em frente ao Supermercado CONDOR.
R\$190.000,00 - Terreno de 346,80 metros na Rua Silvio Legnani, 87, Jardim Francisco Ferreira Albuquerque
R\$ 530.000,00 - Terreno no condomínio Rio do Campo, excelente localização, área total 618 metros, área útil 480 metros. Aceita venda em contra proposta no negócio.
R\$170.000,00 - Rua Quaresmeira, 233, Jardim Botânico I, com 300 metros.
R\$1.200.000,00 - Terreno na Avenida João Bento, 1979. Área 950 metros. Frente ao SESC.
R\$110.000,00 - Terreno com 229,68 metros na Rua Pion Gumercingo Xavier, 100, Jd. Esperança, saída para Maringa, próximo a Barrcoerias Mourão.
R\$2.750.000,00 - Terreno com área de 650 metros, Av. Manoel Mendes de Camargo (20 metros) com Rua Mato Grosso (32,50 metros). Construção 120 metros.

- COMPRA
- VENDA
- AVALIAÇÃO
- ADMINISTRAÇÃO

IMÓVEIS PARA LOCAÇÃO

APARTAMENTOS

R\$ 1.500,00 – Rua São Josafat n. 784 – Apto 103 (01 Demi suíte, 02 dormitórios, sala, copa, cozinha com armários, lavanderia, wc, 01 vaga de garagem + condomínio)
R\$ 1.400,00 – Rua Prefeito Devete de Paula Xavier n. 1018 – Apto 302 Ed Caires – Centro (01 suíte, 01 dormitório, sala/copa, cozinha com balcão, banheiro social, lavanderia, despensa, 01 vaga de garagem + condomínio)
R\$ 1.500,00 – Av Capitão Índio Bandeira n. 1980 – apto 04 – Centro (02 Suíte, cozinha, sala, copa, lavanderia, 02 wc, despensa, wc, 01 vaga de garagem, condômino R\$ 160,00)
R\$ 1.200,00 – Avenida Com. Norberto Marcondes n. 1674 – Apto 212 Bloco “2”, Res. Colinas Verdes (01 Suíte com ar condicionado, 02 dormitórios, sala com rack e painel, cozinha com armários, lavanderia, bwc social, 1 vaga de garagem, + condomínio (água e gás)
\$ 1.200,00 – Rua Geremias Cilião de Araújo nº 477 – Apto 01 Sobreloja – (esquina Rua Ayrton Albuquerque) – Jardim Albuquerque (01 suíte, 02 dormitórios, sala/copa, cozinha com armário, bwc social, lavanderia, 1 vaga de garagem, condomínio baixo + seguro) REF: 628
R\$ 1.000,00 – Rua Mato Grosso n.2847 – Centro (02 suítes, 02 salas, copa, cozinha, lavanderia, garagem + seguro)
R\$ 1.000,00 – Rua Brasil n. 1.440 – Apto 41 (02 dormitórios, sala/copa, cozinha/lavanderia, bwc social, 02 vagas de garagem, baixo condomínio).
R\$ 900,00 – Rua Edmundo Mercer n. 1297 – Centro – Apto 201/301 (02 dormitórios, sala/copa, cozinha, lavanderia, wc, 01 vaga de garagem, sem condomínio, agua incluso)
R\$ 850,00 – Rua Roberto Brzezinski n. 1943A – Apto 01 (01 suíte, 02 dormitórios, sala/copa, cozinha, lavanderia, bwc social, sacada, 01 vaga de garagem + seguro + condomínio).
dormitórios, sala, copa, cozinha, wc, lavanderia, vaga de garagem, Sem condomínio)
R\$ 800,00 – Rua Paulo Geraldo Bastos n. 64 – Apto 206 Ed Fortaleza (02 dormitórios, sala/copa, cozinha, lavanderia, bwc social, lavabo, 01 vaga de garagem, condomínio + seguro).
R\$ 750,00 – Av. Comendador Norberto Marcondes n. 574 – Residencial Madrid – Apto 101 Térreo (02 dormitórios, sala, cozinha, lavanderia, bwc social, 01 vaga de garagem, + Condomínio)
R\$ 750,00 – Avenida Com. Norberto Marcondes n. 1674 – Apto 133 Bloco “A”, Colinas Verdes (01 Suíte com A/C, 02 dormitórios, sala/copa, cozinha/lavanderia, bwc social, 1 vaga de garagem, + condomínio (água e gás)
R\$ 580,00 – Rua Roberto Brzezinski n. 1634 Ed Santa Cecília – Apto 101 – Centro (01 dormitório, sala, cozinha, bwc social, lavanderia, sem garagem + condomínio + seguro)
R\$ 550,00 – Av. Guilherme de Paula Xavier n.295 – apto 204 (01 dormitório, sala,wc, cozinha com armários, lavanderia, 01 vaga de garagem + condomínio)

RESIDÊNCIA EM ALVENARIA

R\$ 1.400,00 – Rua dos Buritis n. 171 – Jardim Botânico (01 suíte, 02 dormitórios, sala/copa, cozinha com móveis, bwc social, lavabo, lavanderia, churrasqueira, garagem, cerca elétrica, portão eletrônico + seguro)
R\$ 1.200,00 – Rua Geremias Cilião de Araujo n. 1240 – Jardim Albuquerque (03 dormitórios, sala/copa, cozinha, bwc social, lavanderia, garagem, portão eletrônico + seguro)
R\$ 1.200,00 – Rua José Pedroso Fabri n. 302 – Parque das Acácias (03 dormitórios, sala/copa, cozinha, banheiro social e banheiro área de serviço, lavanderia, churrasqueira, garagem, portão eletrônico e cerca elétrica)
R\$ 1.100,00 – Rua Roberto Brezezinski n. 2594 – Centro (03 dormitórios, sala, cozinha, despensa, lavanderia, garagem ampla, wc + seguro, parte Térreo)
R\$ 1.000,00 – Rua Teodoro Metchko nº 880 – Jardim Copacabana (RESIDÊNCIA DE MADEIRA – 03 dormitórios, sala, copa, cozinha, 02 banheiros e lavanderia; Edícula de Alvenaria – 02 peças e banheiro, com lavanderia. Imóvel com garagem ampla, quintal + seguro).
R\$ 900,00 – Rua Diogenes Alves Cabral n. 372 – Jardim Capricórnio (02 dormitórios, sla, copa, cozinha, despensa, lavanderia, garagem + seguro)
R\$ 800,00 – Av. Manoel Mendes de Camargo nº 2181 – Casa C (02 dormitórios, sala, cozinha, banheiro social, lavanderia com churrasqueira, garagem, portão eletrônico, interfone + seguro).
R\$ 800,00 – Rua Kensei Agarie n. 843 – Jardim Novo Centro (02 dormitórios, sala/copa, cozinha, wc, lavanderia, garagem sem cobertura + seguro, Imóvel Novo)
R\$ 750,00 – Rua Lauro de Oliveira de Souza n. 359 – Jardim Batel (01 suíte, 01 dormitório, sala, cozinha, lavanderia, banheiro social, garagem s/cobertura, portão eletrônico, interfone + seguro). – Frente ao Campus Integrado
R\$ 600,00 – Rua Pica Pau n. 380 – Cohapar (03 dormitórios, sala, cozinha, lavanderia com churrasqueira, banheiro social, despensa, garagem e quintal + seguro)

RESIDÊNCIA EM MADEIRA

R\$720,00 - Rua Silvério Farago, 445 - Frente, 2 dormitórios, sala, cozinha, BWC, lavanderia, 1 vaga para garagem.

KITNETS

R\$ 520,00 – Av. José Custódio de Oliveira n. 591 – Kit 02 – Centro (02 dormitórios, cozinha, bwc social, lavanderia + seguro).

SOBRADOS

R\$ 1.500,00 – Rua Antonio T. da Silveira nº 587 – Jd Shangrilá (01 suíte com sacada, 02 dormitórios, bwc social, sala, copa, cozinha, lavabo, lavanderia, portão eletrônico, garagem)

COMERCIAIS

R\$ 9.000,00 – Av. Goioerê n. 2020 – Esquina (Área de 360,00 mts, com 6 wc)
R\$ 6.000,00 – Av. Comendador Norberto Marcondes n. 1074 – Centro. (Residência fins comercial, área terreno de 1.000 mts, área útil de 350,00 mts)
R\$ 5.500,00 – Rua São Paulo n. 1418 – Sobre Loja – Centro (Área total de 300 mts²)
R\$ 5.500,00 – Av. Irmãos Pereira n. 751 – Centro (Área de 300 mts)
R\$ 3.500,00 – Avenida Capitão Índio Bandeira n. 1980 – Sala 01 - Centro (Área de +/- 100 mts) + seguro.
R\$ 3.500,00 – Av. Manoel Mendes de Camargo n. 2440 – Sala 01 Centro (Área total de 230,00 mts²)
R\$ 3.000,00 – Av. Manoel Mendes Camargo n. 2490 – Sala de esquina, com 2 banheiros (Área de 120,00 mts) + seguro.
R\$ 3.000,00 – Rua Interventor Manoel Ribas n. 1569 – (03 suíte, 02 dormitórios, 02 salas, copa, cozinha, 2wc, lavanderia, despensa, garagem)
R\$ 3.000,00 – Rua São Paulo n. 1895 – Centro (residência fins comerciais)
R\$ 2.500,00 – Rua Prefeito Devete de Paula Xavier n. 1328 – Centro (Casa fins comercial – Reformando)
R\$ 1.800,00 – Rua Interventor Manoel Ribas n. 1253 – Centro (Área 120,00 mts -Sala 02);
R\$ 1.500,00 – Sala Esquina – Avenida Goioere 339, faz esquina com a Rua Pitanga – (Sala com cerca de 80,00m2 com banheiro) + seguro
R\$ 1.300,00 – Rua Francisco Ferreira Albuquerque n. 1639 – Sala 01 (Área de 50 mts, com 2 banheiros e 1 banheiro para cadeirante) + seguro
R\$ 1.100,00 – Rua São Josafat n. 1349 Sala 904 Ed. Adhara. Sala comercial com banheiro e cozinha (70,00 mts²) + condomínio, não possui vaga de garagem.
R\$ 1.050,00 – Av. Irmãos Pereira n. 963 – Sala 11 – 2 Andar – Shopping Cidade (Área de 70,00 + condômino + Iptu)
R\$ 1.000,00 – Rua São Josafat n. 1349 – Sala 403 Ed. Adhara. Com escritório dividido, banheiro e cozinha, ar condicionado, garagem (70,00 mts²) + seguro.
R\$ 1.000,00 – Av. José Custodio Oliveira n. 335 – Centro (40 mts)
R\$ 900,00 – Rua São Josafat n. 1349 Sala 401 Ed. Adhara. Com escritório dividido, banheiro e cozinha (70,00 mts²) + seguro.
R\$ 900,00 – Rua Harrison Jose Borges n. 1154 – Sala 504 – Likes (Com área de 42,31 mts, sem garagem + condomínio)
R\$ 750,00 – Rua Pref. Devete de Paula Xavier n.600 (Sala 02) – Centro (Sala comercial com +/- 30mts, com bwc social, sem condomínio).
R\$ 750,00 – Sala Esquina – Rua Ayrton Albuquerque n. 350 – (Sala de 60,00m2 com banheiro) + seguro.
R\$ 720,00 – Av Irmãos Pereira n. 963 – Sla Térreo – T10 (Área de 36,23 mts com wc, Ar condicionado + condomínio).
R\$ 580,00 – Av. Irmãos Pereira n. 963 – Centro Empresarial Cidade – SALA T06 (sala comercial com lavabo, portas de vidro temperado) 35,00 mts. Condomínio em torno de R\$ 230,00+IPTU)
R\$ 550,00 – Av. Irmãos Pereira n. 963 – Centro Empresarial Cidade – SALA T03 (sala comercial com lavabo, portas de vidro temperado) +/- 28mts. Condomínio gira em torno de R\$ 200,00+IPTU
R\$ 550,00 – Av. Irmãos Pereira n. 963 – Centro Empresarial Cidade – SALA 15 - 1º andar (sala comercial com lavabo, portas de vidro temperado) +/- 28mts. Condomínio gira em torno de R\$ 200,00+IPTU)
R\$ 550,00 – Av. Irmãos Pereira n. 963 – Centro Empresarial Cidade – SALA 14 - 1º andar (sala comercial com lavabo, portas de vidro temperado) 31,40 mts. Condomínio gira em torno de R\$ 200,00+IPTU)

BARRACÃO COMERCIAL

R\$ 5.500,00 – Rua Magnolias n. 100 – jardim araucária – (455,00 mts, com escritórios, cozinha, mezaninos)
R\$ 5.500,00 – Av. Guilherme de Paula Xavier n. 145 – Centro – (Área total de 432,00 mts, área útil de 350,00 mts)

TERRENO FINS COMERCIAL

R\$ 3.000,00 Av. Irmãos Pereira n. 890 – Centro (950,00 mts – Ao Lado do Burguer King)
R\$ 2.500,00 – Av. Manoel Mendes de Camargo n. 501 – Centro (950,00 mts)
R\$ 1.500,00 – Av. Joao Bento n. 2260 – (470,00 mts)
R\$ 1.500,00 – Av. Goioerê x Rua Mamborê – Centro (Área de 950,00 mts)
R\$ 1.000,00 – Av. Comendador Norberto Marcondes n.614 – Centro (300 mts, coberturas de zinco e escritório)

Consulte nosso site: www.monalisaimoveis.com.br.

Fones: (44) 3525-1622/3017-1622



PODER EXECUTIVO
ESTADO DO PARANÁ

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO DO RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

ANEXO I - ABRIL, 2022(MENSAL) ANUAL

RS 10

REDO - Anexo 14 (LRF, Art. 48)

DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO	Valor Apurado até o Bimestre	% Mínimo a Aplicar no Exercício	% Aplicado Até o Bimestre	Limites Constitucionais Anuais
Mínimo Anual de 41% (25% das Receitas de Impostos na Manutenção e Desenvolvimento do Ensino)	3.364.675,04		25,00	663,61
Mínimo Anual de 70% da FUNDEB na Remuneração dos Profissionais Educação Básica	3.108.483,78		70,00	49.340,86
Percentual de 50% da Complementação da União ao FUNDEB (NAET na Educação Infantil)	0,00		50,00	0,00
Mínimo de 15% da Complementação da União ao FUNDEB (NAET) em Despesa de Capital	0,00		60,00	0,00
RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO E DESPESAS DE CAPITAL	Valor Apurado no Exercício			Saldo não realizado
Receita de Coração de Crédito	2.500,00 (0,00)			0,00
Despesa de Capital Líquida	(3.658,00) (0,30)			(54.614,04) (0,44)
PROJEÇÃO ATUAL DO RESUMO DOS REGIMES DE PREVIDÊNCIA		2022	2023	2024
Piano Previdenciário	0,00	0,00	0,00	0,00
Receitas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00
Resultado Previdenciário	0,00	0,00	0,00	0,00
Piano Financeiro	0,00	0,00	0,00	0,00
Receitas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00
Resultado Previdenciário	0,00	0,00	0,00	0,00
RECETA DA ALIENAÇÃO DE ATIVOS E APLICAÇÃO DOS RECURSOS	Valor Apurado no Exercício			Saldo a Realizar
Receitas da Alienação de Ativos	0,00			0,00
Aplicação dos Recursos da Alienação de Ativos	0,00			0,00
DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE	Valor Apurado até o Bimestre	% Mínimo a Aplicar no Exercício	% Aplicado Até o Bimestre	Limites Constitucionais Anuais
Despesas com Ações e Serviços Públicos de Saúde executadas com recursos de Impostos	0,00		1,00	0,00
DESPESAS DE CARÁTER CONTINUADO DERIVADAS DE PPP	Valor Apurado no Exercício Corrente			



MUNICÍPIO DE LUÍZIANA

CNPJ: 80.888.688/0001-27

Rua: Dr. Miguel Vieira Ferreira - 22 Fone/Fax: (44) 3571.1286

www.luiziana.pr.gov.br / pm@luiziana.pr.gov.br

PORTARIA/DPTO/RH

N º: 220/2022

26 DE MAIO DE 2022

EMENTA: "Nomeia Agente Público para o Cargo efetivo de PROFESSOR V e dá outras providências".

O EXCELENTÍSSIMO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE LUÍZIANA - Estado do Paraná, **WILSON ANTONIO TURECK**, no uso de suas atribuições legais, resolve baixar a seguinte **PORTARIA**:

Art. 1º - Nomear **JOAO MANOEL BARBOSA**, portador da cédula de Identidade civil, RG número 9.819.304-9 SSP-PR e inscrito no CNP/CPF sob o número 066.597.519-80, para ocupar a partir desta data o Cargo de Provedor efetivo de PROFESSOR V, a partir do dia 20 de MAIO de 2022.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, COM EFEITOS RETROATIVOS AO DIA 20 DE MAIO DE 2022, revopando-se as disposições em contrário.

Pago Municipal "25 de Setembro", Gabinete do Prefeito, Luiziana, aos vigésimo SEXTO dia do mês de MAIO do ano de 2022.



WILSON ANTONIO TURECK
PREFEITO DO MUNICÍPIO DE LUÍZIANA



PREFEITURA MUNICIPAL DE JURANDA

CNPJ Nº 07.000.000-00
END. DO PABX Nº 175.0003-09

DECRETO Nº 2.371/2022

SÚMULA: ABRE CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL NO VALOR DE R\$ 115.302,79 NO ORÇAMENTO DO EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2022 E DA OUTRAS PREVISÕES.

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE JURANDA, ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições conferidas pelo artigo 61, inciso I, alínea "C" da Lei Orgânica Municipal de 05 de abril de 1990, alterações de 10/10/2005 e de conformidade com a Lei Municipal nº 2453/2021 de 24/05/2022, **D E C R E T A:**

Art. 1º) – Abre um Crédito Adicional Especial no Orçamento do Exercício Financeiro de 2022 no valor de R\$ 115.302,79 (Cento e Quinze Mil, Trezentos e Dois Reais e Setenta e Nove Centavos), nas seguintes dotações orçamentárias:

C O D I G O S	ESPECIFICAÇÃO	VALOR
06	SECRETARIA DE OBRAS, VIAS E SERVIÇOS URBANOS	
06.03.15.161.0000.1.021	RECONSTRUÇÃO DE RUAS, AVENIDAS E OBRAS	
4.4.90.51.00.00.00	Obras e instalações (74)	115.302,79
1016	Urnas individuais impositivas Transf. Especial - (Incluído no art. 166-A da LC. 105/2019)	
TOTAL		115.302,79

Art. 2º)- Para cobertura das despesas na forma do artigo anterior, fica indicado a Redução do Superávit Financeiro da fonte 1016 no valor de R\$ 115.302,79.

Art. 3º)- Fica incluído na Lei nº 2389/2021 de 30/06/2021 (LDO-2022) e também na Lei nº 2423/2021 de 15/12/2021 (PPA 2022-2025), no exercício de 2022.

Art. 4º)- Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

EDIFÍCIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE JURANDA, ESTADO DO PARANÁ C5 25 DIAS DO MÊS DE MAIO DE 2022.


 Leila Maria Amadei
 Prefeita Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE JURANDA Estado do Paraná			
Prça Henrique Szefarsman, 139 - Centro - Caixa Postal 01 CEP 87.355-000 - Fone/Fax: (41) 3569 1185 - JURANDA-PR			
PORTARIA Nº 06/1022 - RH			
ANEXO UNICO			
Finanças Diretor do Departamento de Tributação e Fiscalização Assessor Técnico do Departamento de Tributação e Fiscalização Chefe da Divisão de Dívida Ativa e Execuções Fiscais RESPONSABILIDADE TÉCNICA Contabilidade Portal da Transparência	SÍMBOLO CG - 2 CG - 9 CG - 5 SÍMBOLO FG 50% FG 100%	NOMEADO Willian Souza Coqueiro Juliana Cavalcanti Da Silva Paulo Henrique do Nascimento Trancoso NOMEADO Jolko Oliveira Sereira Pinheiro Verityana Godoi	
06 - SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, VIAGÃO E SERVIÇOS URBANOS			
CARGO EM COMISSÃO		SÍMBOLO NOMEADO	
Diretor Municipal de Obras, Viagão e Serviços Urbanos Diretor do Departamento de Obras Diretor do Departamento de Serviços Públicos e Rodoviários Chefe da Divisão de Manutenção de Estradas Chefe da Divisão de Limpeza Pública Chefe da Divisão de Manutenção de Frota	SUBSÍDIO CG - 3 CG - 3 CG - 3 CG - 3 CG - 3 CG - 3	Adisson Jakubowski Fernanda Jakubowski Carmeli Milton Ferreira Marcelo Cabral da Silva Omar de Andrade Divanir Donzette Ramos	
07 - SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA, ESPORTE E TURISMO			
CARGO EM COMISSÃO		SÍMBOLO NOMEADO	
Secretário Municipal de Cultura, Esporte e Turismo Diretor do Departamento de Esportes Assessor Técnico do Departamento de Esporte Diretor do Departamento de Turismo	SUBSÍDIO CG - 5 CG - 4 CG - 4 CG - 9	Celsio Foletti Carmeli Adriana Sales Pereira Alex dos Santos Silva Aparecida de Maria Durant Almeida	
08 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO			
CARGO EM COMISSÃO		SÍMBOLO NOMEADO	
Secretário Municipal de Educação Chefe da Divisão de Alimentação Escolar RESPONSABILIDADE TÉCNICA Infraestrutura e Transportes Escolar	SUBSÍDIO CG - 5 CG - 5 FG 30%	Valdirene do Nascimento Katia Aparecida de Aquino NOMEADO Marcelia Basti de Araújo	
09 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE			
CARGO EM COMISSÃO		SÍMBOLO NOMEADO	
Secretário Municipal de Saúde Diretor do Departamento Municipal de Saúde Diretor do Departamento de Saúde Ouvidor da Saúde	SUBSÍDIO CG - 3 CG - 3 CG - 7 CG - 4	Marcelo Francisco de Mattos Adriana Roberto Pereira Sonila de Bório dos Santos Henriques Adriana Araújo Coqueiro Marta de Lourdes Roberto Barroso Machado	
Chefe da Divisão de Programas de Saúde			

 **CÂMARA MUNICIPAL DE LUIZIANA**
Estado do Paraná

Rua Dr. Miguel Vieira Ferreira - 22 / CEP: 87290-000 Fone/Fax: 44 3571 1228 - 3571 1193

CNPJ: 80.888.712/0001-28 www.camaraaluiiziana.pr.gov.br

EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE AUDIÊNCIA PÚBLICA Nº02/2022

Luiiziana, 26 de maio de 2022.

Em atendimento ao disposto do Artigo 9º, Parágrafo 4º da Lei Complementar federal 101/2000, e Ordenamento da Câmara Municipal de Luiiziana e a Comissão de Finanças e Orçamento desta Casa, Vem respeitosamente requerer a presença do Corpo Técnico do Município, para demonstrar em AUDIÊNCIA PÚBLICA, a ser realizada na Câmara Municipal, no dia 30 de maio de 2022, às 17:00 horas, para o cumprimento de metas fiscais do Município.

Sem mais para o momento,

Cordialmente,


SIDINEI FRANCO OLIPA
Presidente

MUNICÍPIO DE BOA ESPERANÇA
AVISO DE LICITAÇÃO – ALTERAÇÃO ABERTURA

Pregão Eletrônico nº 039/2022. Objeto: Registro de Preços para Contratação de acolhimento em tempo integral à dependentes químicos. Recebimento das propostas a partir das 08h00min do dia 16/05/2022, término de recebimento e abertura das propostas às 09h00min do dia 30/05/2022 e início da disputa a partir das 09h15min do dia 30/05/2022, demais informações através do e-mail: licitacao@boaesperanca.pr.gov.br Sites: <http://boaesperanca.pr.gov.br> e <https://www.licitacoes-e.com.br>

Boa Esperança – PR, 23 de maio de 2022.

Cislaine Bacças Belini
PregoeiraPREFEITURA MUNICIPAL DE JURANDA
Estado do ParanáPraça Henrique Szafermann, 139 – Centro – Caixa Postal 01
CEP 87.355-000 – Fone/Fax: (44) 3569 1185 – JURANDA-PR

EXTRATO Nº 032/2022

RESCISÃO DO CONTRATO DE TRABALHO POR TEMPO DETERMINADO
Nº 029/2021

Autorização e Fundamentação:
Artigo 290 da Lei Municipal nº 785/2008
Lei Complementar Municipal nº 1.054/2013 e 201/2017
Processo Seletivo Simplificado nº 002/2020

Fica rescindido o Contrato por Tempo Determinado nº 029/2021, objeto do Extrato nº 069/2021 antecipadamente a pedido da contratada.

Participes:
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE JURANDA.
CONTRATADO (A): LUCIANA TEIXEIRA GOMES
CARGO: CUIDADOR SOCIAL

DATA DA RESCISÃO: 07/05/2022

Leila Cristina Antunes
Prefeita MunicipalPREFEITURA MUNICIPAL
ENGENHEIRO BELTRÃO

FAX 3537-9100 PREFEITURA MUNICIPAL DE ENGENHEIRO BELTRÃO

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 76/2022
MODALIDADE: CONCORRÊNCIA Nº 01/2022

EDITAL DE CLASSIFICAÇÃO

A comissão de licitação comunica aos interessados na execução do objeto do Edital de CONCORRÊNCIA nº 01/2022, que após a análise e verificação das propostas ofertadas, decidiu classificar as seguintes propostas:

LOTE 01		
N.º	EMPRESA	VALOR (R\$)
01	FG DONATTI EMPREENDIMENTOS	1.565.814,59
02	PAVOLO CONSTRUTORA EIRELI	1.736.130,46
03	EXTRAÇON MINERAÇÃO E OBRAS LTDA	1.881.400,00

LOTE 02		
N.º	EMPRESA	VALOR (R\$)
01	FG DONATTI EMPREENDIMENTOS	1.097.271,91
02	PAVOLO CONSTRUTORA EIRELI	1.242.348,13
03	EXTRAÇON MINERAÇÃO E OBRAS LTDA	1.320.000,00

Nos termos do item 15.5 do Instrumento Convocatório, em razão da declaração da Empresa FG Donatti Empreendimentos como vencedora, fica concedido o prazo de 5 (cinco) dias úteis para que a mesma apresente a respectiva Certidão Negativa de Débitos Federais vigentes.

Comunica outrossim, que dentro do prazo de 5 (cinco) dias úteis contados da data deste edital, a comissão de licitação dará vistas ao respectivo processo licitatório, a qualquer das proponentes que se sinta prejudicada, para interposição de recurso.

Engenheiro Beltrão-PR, 26 de Maio de 2022.

CLAUDINEY MARTINS DE OLIVEIRA
Presidente CPLDANILLO POLATO RICCI
Membro CPLROQUE GAIÃO ALVES
Membro CPLMUNICÍPIO DE IRETAMA
Estado do Paraná

Rua Oscar Guer Khunn, n.º 174, Centro, Iretama – PR, fone / fax – 44-3573-1668

PROCEDIMENTO DE LICITAÇÃO Nº 065/2022
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 006/2022

OBJETO: Contratação de empresa especializada em prestação de serviços de mão de obra, incluindo a substituição de óleos e filtros referente à 1ª (primeira) revisão no equipamento rodoviário, Tipo-Pá-Carregadeira modelo LW3008R, chassi nº MPB-2652, no atendimento a Secretaria Municipal de Serviços Públicos do Município de Iretama-PR.

VALOR: R\$7.098,60 (Sete mil Noventa e Oito reais e Sessenta centavos).**PRAZO DE VIGÊNCIA:** 03 (Três) meses, a contar da data de assinatura do contrato.

PAGAMENTO: O pagamento será efetuado, mediante apresentação das respectivas notas fiscais (faturas).

CONTRATADA: YAMADIESEL COMERCIO DE MÁQUINAS EIRELI.

CNPJ/MF: 22.087.311/0001-72

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

MUNICÍPIO DE IRETAMA
Estado do ParanáData: 2022
Revisão da Proposta: 001

Assinatura do Presidente do Conselho Fiscal

Assinatura do Presidente do Conselho Fiscal

Assinatura do Presidente do Conselho Fiscal

Assinatura do Presidente do Conselho Fiscal

Assinatura do Presidente do Conselho Fiscal

Assinatura do Presidente do Conselho Fiscal

Assinatura do Presidente do Conselho Fiscal

Assinatura do Presidente do Conselho Fiscal

Assinatura do Presidente do Conselho Fiscal

Assinatura do Presidente do Conselho Fiscal

Assinatura do Presidente do Conselho Fiscal

Assinatura do Presidente do Conselho Fiscal

Assinatura do Presidente do Conselho Fiscal

Assinatura do Presidente do Conselho Fiscal

Assinatura do Presidente do Conselho Fiscal

Assinatura do Presidente do Conselho Fiscal

Assinatura do Presidente do Conselho Fiscal

Assinatura do Presidente do Conselho Fiscal

Assinatura do Presidente do Conselho Fiscal

Assinatura do Presidente do Conselho Fiscal

Assinatura do Presidente do Conselho Fiscal

Assinatura do Presidente do Conselho Fiscal

Assinatura do Presidente do Conselho Fiscal

Assinatura do Presidente do Conselho Fiscal

Assinatura do Presidente do Conselho Fiscal

Assinatura do Presidente do Conselho Fiscal

Assinatura do Presidente do Conselho Fiscal

Assinatura do Presidente do Conselho Fiscal

Assinatura do Presidente do Conselho Fiscal

Assinatura do Presidente do Conselho Fiscal

Assinatura do Presidente do Conselho Fiscal

Assinatura do Presidente do Conselho Fiscal

Assinatura do Presidente do Conselho Fiscal

Assinatura do Presidente do Conselho Fiscal

Assinatura do Presidente do Conselho Fiscal

Assinatura do Presidente do Conselho Fiscal

Assinatura do Presidente do Conselho Fiscal

Assinatura do Presidente do Conselho Fiscal

Assinatura do Presidente do Conselho Fiscal

Assinatura do Presidente do Conselho Fiscal

Assinatura do Presidente do Conselho Fiscal

Assinatura do Presidente do Conselho Fiscal

Assinatura do Presidente do Conselho Fiscal

Assinatura do Presidente do Conselho Fiscal

Assinatura do Presidente do Conselho Fiscal

Assinatura do Presidente do Conselho Fiscal

Assinatura do Presidente do Conselho Fiscal

Assinatura do Presidente do Conselho Fiscal

Assinatura do Presidente do Conselho Fiscal

Assinatura do Presidente do Conselho Fiscal

Assinatura do Presidente do Conselho Fiscal

Assinatura do Presidente do Conselho Fiscal

Assinatura do Presidente do Conselho Fiscal

Assinatura do Presidente do Conselho Fiscal

Assinatura do Presidente do Conselho Fiscal

Assinatura do Presidente do Conselho Fiscal

Assinatura do Presidente do Conselho Fiscal

Assinatura do Presidente do Conselho Fiscal

Assinatura do Presidente do Conselho Fiscal

Assinatura do Presidente do Conselho Fiscal

Assinatura do Presidente do Conselho Fiscal

Assinatura do Presidente do Conselho Fiscal

Assinatura do Presidente do Conselho Fiscal

Assinatura do Presidente do Conselho Fiscal

Assinatura do Presidente do Conselho Fiscal

Assinatura do Presidente do Conselho Fiscal

Assinatura do Presidente do Conselho Fiscal

Assinatura do Presidente do Conselho Fiscal

Assinatura do Presidente do Conselho Fiscal

Assinatura do Presidente do Conselho Fiscal

Assinatura do Presidente do Conselho Fiscal

Assinatura do Presidente do Conselho Fiscal

Assinatura do Presidente do Conselho Fiscal

Assinatura do Presidente do Conselho Fiscal

Assinatura do Presidente do Conselho Fiscal

Assinatura do Presidente do Conselho Fiscal

Assinatura do Presidente do Conselho Fiscal

Assinatura do Presidente do Conselho Fiscal

Assinatura do Presidente do Conselho Fiscal

Assinatura do Presidente do Conselho Fiscal

Assinatura do Presidente do Conselho Fiscal

Assinatura do Presidente do Conselho Fiscal

Assinatura do Presidente do Conselho Fiscal

Assinatura do Presidente do Conselho Fiscal

Assinatura do Presidente do Conselho Fiscal

Assinatura do Presidente do Conselho Fiscal

Assinatura do Presidente do Conselho Fiscal

Assinatura do Presidente do Conselho Fiscal

Assinatura do Presidente do Conselho Fiscal

Assinatura do Presidente do Conselho Fiscal

Assinatura do Presidente do Conselho Fiscal

Assinatura do Presidente do Conselho Fiscal

Assinatura do Presidente do Conselho Fiscal

Assinatura do Presidente do Conselho Fiscal

Assinatura do Presidente do Conselho Fiscal

Assinatura do Presidente do Conselho Fiscal

Assinatura do Presidente do Conselho Fiscal

Assinatura do Presidente do Conselho Fiscal

Assinatura do Presidente do Conselho Fiscal

Assinatura do Presidente do Conselho Fiscal

Assinatura do Presidente do Conselho Fiscal

Assinatura do Presidente do Conselho Fiscal

Assinatura do Presidente do Conselho Fiscal

Assinatura do Presidente do Conselho Fiscal

Assinatura do Presidente do Conselho Fiscal

Assinatura do Presidente do Conselho Fiscal

Assinatura do Presidente do Conselho Fiscal

Assinatura do Presidente do Conselho Fiscal

Assinatura do Presidente do Conselho Fiscal

Assinatura do Presidente do Conselho Fiscal

Assinatura do Presidente do Conselho Fiscal

Assinatura do Presidente do Conselho Fiscal

Assinatura do Presidente do Conselho Fiscal

Assinatura do Presidente do Conselho Fiscal

Assinatura do Presidente do Conselho Fiscal

Assinatura do Presidente do Conselho Fiscal

Assinatura do Presidente do Conselho Fiscal

Assinatura do Presidente do Conselho Fiscal

Assinatura do Presidente do Conselho Fiscal

Assinatura do Presidente do Conselho Fiscal

Assinatura do Presidente do Conselho Fiscal

Assinatura do Presidente do Conselho Fiscal

Assinatura do Presidente do Conselho Fiscal

Assinatura do Presidente do Conselho Fiscal

Assinatura do Presidente do Conselho Fiscal

Assinatura do Presidente do Conselho Fiscal

Assinatura do Presidente do Conselho Fiscal

Assinatura do Presidente do Conselho Fiscal

Assinatura do Presidente do Conselho Fiscal

Assinatura do Presidente do Conselho Fiscal

Assinatura do Presidente do Conselho Fiscal

Assinatura do Presidente do Conselho Fiscal

Assinatura do Presidente do Conselho Fiscal

Assinatura do Presidente do Conselho Fiscal

Assinatura do Presidente do Conselho Fiscal

Assinatura do Presidente do Conselho Fiscal

Assinatura do Presidente do Conselho Fiscal

Assinatura do Presidente do Conselho Fiscal

Iretama-PR, 26 de Maio de 2022.

Same Saab
Prefeito Municipal

MUNICÍPIO DE IRETAMA

Estado do Paraná
CNPJ - 76.950.088/0001-74
Rua Oscar Guer Khunn, n.º 174, Centro, Iretama – PR, fone / fax – 44-3573-1668

HOMOLOGAÇÃO

PROCEDIMENTO DE LICITAÇÃO Nº 065/2022
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 006/2022

OBJETO: Contratação de empresa especializada em prestação de serviços de mão de obra, incluindo a substituição de óleos e filtros referente à 1ª (primeira) revisão no equipamento rodoviário, Tipo-Pá-Carregadeira modelo LW3008R, chassi nº MPB-2652, no atendimento a Secretaria Municipal de Serviços Públicos do Município de Iretama-PR.

Com fundamento nas informações constantes em Solicitação da Secretaria Municipal de Serviços Públicos, ante as justificativas que se embasam no Art. 25, inciso I, da Lei Federal nº 8.666/93, o Prefeito Municipal resolve **HOMOLOGAR** a inexigibilidade de licitação para a contratação do objeto supramencionado, perfazendo o valor de **R\$7.098,60 (Sete mil e Noventa e Oito reais e Sessenta centavos)**, tendo como contratada a Empresa: **YAMADIESEL COMERCIO DE MÁQUINAS EIRELI**, inscrita no CNPJ sob o nº **22.087.311/0001-72**. Para a efetivação da presente Inexigibilidade levou-se em conta o Art. 25, inciso I, da Lei Federal nº 8.666/93, visando o atendimento ao interesse público.

Edifício da Prefeitura Municipal de Iretama-PR, 26 de Maio de 2022.

Same Saab
Prefeito Municipal

MUNICÍPIO DE IRETAMA

Estado do Paraná
CNPJ - 76.950.088/0001-74
Rua Oscar Guer Khunn, n.º 174, Centro, Iretama – PR, fone / fax – 44-3573-1668

GABINETE DO PREFEITO

RATIFICAÇÃO

PROCEDIMENTO DE LICITAÇÃO Nº 065/2022
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 006/2022

OBJETO: Contratação de empresa especializada em prestação de serviços de mão de obra, incluindo a substituição de óleos e filtros referente à 1ª (primeira) revisão no equipamento rodoviário, Tipo-Pá-Carregadeira modelo LW3008R, chassi nº MPB-2652, no atendimento a Secretaria Municipal de Serviços Públicos do Município de Iretama-PR.

Tendo em vista que a documentação referente à Inexigibilidade de Licitação nº 006/2022 atende a todos os requisitos do artigo 25, inciso I, da Lei 8.666/93;

Considerando o parecer jurídico, o qual foi favorável à **homologação** da presente inexigibilidade;

Com efeito, **RATIFICO** todas as formalidades legais e autorizo a Inexigibilidade de Licitação nº **006/2021**, para a contratação, com a Empresa: **YAMADIESEL COMERCIO DE MÁQUINAS EIRELI**, inscrita no CNPJ sob o nº **22.087.311/0001-72**.

PUBLIQUE-SE

Iretama-PR, 26 de Maio de 2022.

Same Saab
Prefeito Municipal

MUNICÍPIO DE LUIZIANA

CNPJ: 80.888.688/0001-27
Rua: Dr. Miguel Vieira Ferreira - 22. Fone/Fax: (41) 3571 1285 - 3571 1286
www.luziana.pr.gov.brDECRETO Nº 1686/2022
25 DE MAIO DE 2022**EMENTA:** ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR NO ORÇAMENTO DO MUNICÍPIO DE LUIZIANA, PARA O EXERCÍCIO DE 2022.

O PREFEITO MUNICIPAL DE LUIZIANA, Estado do Paraná, **WILSON ANTONIO TURECK**, no uso de suas atribuições legais, **D E C R E T A:**

Art. 1º - Fica aberto nas Diretrizes Orçamentárias, no Plano Plurianual e no Orçamento-programa do município de Luiziana para o exercício de 2022, um crédito Suplementar no valor de **R\$ 152.000,00 (Cento e Cinquenta e Dois Mil Reais)**, Conforme Inciso I, Art. 41 da Lei Federal nº 4.320/64, e conforme Inciso I, Art. 7º da Lei Municipal 1086/2021, de 16/12/2021, mediante a Suplementação da seguintes dotações orçamentárias:

GABINETE DO PREFEITO	
02.001	GABINETE DO PREFEITO
06.122.003.2.002	MANUTENÇÃO GABINETE DO PREFEITO
41.000.00.00.00	DESPESAS DE CAPITAL
4.490.52.00.00	01001 Equipamento e Material Permanente
TOTAL	152.000,00

Art. 2º - Para dar cobertura ao crédito aberto no artigo anterior, será indicado o Inciso III do Art. 43 da Lei Federal nº 4.320/64, recursos provenientes da redução total ou parcial, das seguintes dotações:

SECRET. DE CULTURA, ESPORTE E TURISMO	
12.001	SECRET. DE CULTURA, ESPORTE E TURISMO
27.812.0018.2.044	01001 MANUTENÇÃO DEP. DE CULTURA E ESPORTE
3.000.00.00.00	DESPESAS CORRENTES
3.190.11.00.00	01001 Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil
TOTAL	147.000,00

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor nesta data, revogando as disposições em contrário. Paço Municipal “25 de Setembro”, Gabinete do Prefeito, Luiziana, aos Vinte e Cinco dias do mês de Maio de 2022.

WILSON ANTONIO TURECK
PREFEITO DO MUNICÍPIO DE LUIZIANA

Contabilidade Demonstração dos Suprêntes ou Débitos Acumulados Data: 16/05/2022 Hora: 08:14:39

Consolidado: Empresa

12/2021 12/2020

Saldo inicial de suprêntes acumulados 40.500,19 121.645,89

Ajustes de exercícios anteriores 0,00 0,00

Saldo ajustado 40.500,19 121.645,89

Reversão de reservas 0,00 0,00

Difícil líquido do exercício -13.985,99 -81.127,89

Ajustes devedores de períodos de apuração anteriores -62.238,07 17,81

Destinação do suprêntes 0,00 0,00

Saldo final de suprêntes acumulados 118.743,27 40.500,19

Dividendo por ação do capital social 0,00 0,00

ANTONIO ROBERTO MARATUK
PRESIDENTE
CPF 067.059.694-1VIVALDO LESSA MOREIRA
CONTRATADO
CPF 067.059.694-1ANTONIO ROBERTO MARATUK
PRESIDENTE
CPF 067.059.694-1VIVALDO LESSA MOREIRA
CONTRATADO
CPF 067.059.694-1ANTONIO ROBERTO MARATUK
PRESIDENTE
CPF 067.059.694-1VIVALDO LESSA MOREIRA
CONTRATADO
CPF 067.059.694-1ANTONIO ROBERTO MARATUK
PRESIDENTE
CPF 067.059.694-1VIVALDO LESSA MOREIRA
CONTRATADO
CPF 067.059.694-1ANTONIO ROBERTO MARATUK
PRESIDENTE
CPF 067.059.694-1VIVALDO LESSA MOREIRA
CONTRATADO
CPF 067.059.694-1

ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS
APAE DE RONDONADOR

Escola Antonio Dutra de F. - EI e EF na Modalidade Educação Especial
Unidade Pública Municipal Lei n.º 380 de 21/08/1997 - Unidade Pública Estadual Lei n.º 12.415 de 30/12/1998
Unidade Pública Federal - Portaria n.º 001 de 10/06/1999

PARECER
CONSELHO FISCAL

Após análise, do Balanço Patrimonial, Demonstração de Resultado, Notas Explicativas e do Relatório das Atividades do exercício de 2021 ora apresentados pela Diretoria Executiva, nós abaixo assinados, somos de Parecer Favorável pela aprovação, sem ressalvas.

Rondonador, 20 de Maio de 2022.

Titular:

IVO VOULOSKI

IVO VOULOSKI
Conselheiro Fiscal - Titular

IVONE APARECIDA CAMARGO DA TRINDADE

IVONE APARECIDA CAMARGO DA TRINDADE
Conselheiro Fiscal - Titular

IDAZIMA

IDAZIMA FERREIRA DOS SANTOS
Conselheiro Fiscal - Titular

MUNICÍPIO DE LUIZIANA
CNPJ: 80.888.688/0001-27
Rua: Dr. Miguel Vieira Ferreira - 22 Fone/Fax: (44) 3571.1285 - 3571.1286
www.luziana.pr.gov.br / pm@luziana.pr.gov.br

EXTRATO DE CONTRATO
PREGÃO
REGISTRO DE PREÇOS
ID 720224901

PREFEITURA MUNICIPAL DE LUIZIANA
EXTRATO DE CONTRATO - PREGÃO- Nº 49/2022

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA CONTRATAÇÃO DE RESTAURANTE EM CAMPO MOURÃO

CONTRATADA: FELISBERTO E FELISBERTO LTDA
CNPJ: 38.350.714/0001-00
VALOR: R\$ 47.850,00

ASSINATURA: 26 de maio de 2022
VENCIMENTO: 31 de maio de 2022
PUBLICAÇÃO: 27 de maio de 2022
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE LUIZIANA

Foro: Fica eleito o foro da Comarca de Campo Mourão para dirimir dúvidas ou questões oriundas do presente Contrato.

Luziana, 26 de maio de 2022.

WILSON ANTONIO TURECK
Prefeito Municipal

MUNICÍPIO DE LUIZIANA
CNPJ: 80.888.688/0001-27
Rua: Dr. Miguel Vieira Ferreira - 22 Fone/Fax: (44) 3571.1285 - 3571.1286
www.luziana.pr.gov.br / pm@luziana.pr.gov.br

EXTRATO DE CONTRATO
PREGÃO
ID 620225001

PREFEITURA MUNICIPAL DE LUIZIANA
EXTRATO DE CONTRATO - PREGÃO- Nº 50/2022

Objeto: AQUISIÇÃO DE UM VEÍCULO SEMI NOVO PARA CABINETE DO PREFEITO

CONTRATADA: E.M. ROCHA E DOMINGUES LTDA
CNPJ: 35.001.756/0001-30
VALOR: R\$ 156.900,00

ASSINATURA: 26 de maio de 2022
VENCIMENTO: 25 de novembro de 2022
PUBLICAÇÃO: 27 de maio de 2022
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE LUIZIANA

Foro: Fica eleito o foro da Comarca de Campo Mourão para dirimir dúvidas ou questões oriundas do presente Contrato.

Luziana, 26 de maio de 2022.

WILSON ANTONIO TURECK
Prefeito Municipal

MUNICÍPIO DE LUIZIANA
CNPJ: 80.888.688/0001-27
Rua: Dr. Miguel Vieira Ferreira - 22 Fone/Fax: (44) 3571.1285 - 3571.1286
www.luziana.pr.gov.br / pm@luziana.pr.gov.br

HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL
REGISTRO DE PREÇOS

DEFEITURA MUNICIPAL DE LUIZIANA
Licitação Modalidade Pregão Nº 51/2022

A Prefeitura Municipal de Luiziana, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei e, tendo em vista a Licitação na Modalidade Pregão Nº 51/2022, que tem como objeto REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS PARA EDUCAÇÃO.

Torna-se pública a Homologação e Adjudicação, do processo licitatório em epígrafe a Empresa:

Fornecedor: CORREA REFRIGERAÇÃO LTDA ME
CNPJ/CPF: 10.861.108/0001-22
Valor total: R\$ 18.231,00

Fornecedor: JPF COMERCIAL LTDA
CNPJ/CPF: 45.154.483/0001-17
Valor total: R\$ 7.480,00

Fornecedor: MZW COMÉRCIO IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA ME
CNPJ/CPF: 05.060.654/0001-24
Valor total: R\$ 22.084,00

Fornecedor: TECHTOYS BRINQUEDOS E TECNOLOGIA - EIRELI
CNPJ/CPF: 34.091.197/0001-33
Valor total: R\$ 21.378,95

Luziana, 26 de maio de 2022.

WILSON ANTONIO TURECK
Prefeito Municipal

MUNICÍPIO DE LUIZIANA
CNPJ: 80.888.688/0001-27
Rua: Dr. Miguel Vieira Ferreira - 22 Fone/Fax: (44) 3571.1285 - 3571.1286
www.luziana.pr.gov.br / pm@luziana.pr.gov.br

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL
N.º 57/2022

A PREFEITURA MUNICIPAL DE LUIZIANA, através do seu Pregoeiro e equipe de apoio no exercício das atribuições que lhe confere a Portaria nº 3.041/2021, de 14/01/2021, torna público, para conhecimento dos interessados, que fará realizar no dia 08 de junho de 2022, às 09:00, na PREFEITURA MUNICIPAL DE LUIZIANA - Rua Dr. Miguel Ferreira 22 - Diretoria de Compras e Licitações, a reunião de recebimento e abertura das documentações e propostas, conforme especificado no Edital de Licitação 57/2022 na modalidade Pregão.

Informamos que a íntegra do edital encontra-se disponível no endereço supra citado.

Objeto da Licitação

REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE FILTROS E LUBRIFICANTE PARA CAMINHÃO E ÔNIBUS, conforme discriminação no anexo II, que acompanham o presente Edital.

Luziana, 26 de maio de 2022

EDSON ANTONIO FERREI
Pregoeiro

Prefeitura Municipal de Rondonador
PRAÇA CENTRO - E-MAIL: pm@rondonador.pr.gov.br
RONDONADOR - CEP: 87320-000 - CAIXA POSTAL 001 - FONE/FAX: (44) 575-1222 - PARANÁ
CNPJ - 75.371.401/0001-57

AVISO DE LICITAÇÃO
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 128/2022.
MODALIDADE PREGÃO PRESENCIAL Nº 69/2022.
MICROEMPRESAS E EMPRESAS DE PEQUENO PORTE
TIPO: Menor Preço Por Item.

OBJETO: O objeto deste pregão é: AQUISIÇÃO DE UNIFORMES PARA SERVIDORES MUNICIPAIS DAS CATEGÓRIAS RELACIONADAS, CONFORME ITEM 3 DO TERMO DE REFERÊNCIA, EM ATENDIMENTO À SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO DO MUNICÍPIO DE RONDONADOR-PR, nos exatos termos das especificações e condições constantes no Edital.

LOCAL DATA E HORÁRIO DA REALIZAÇÃO DA SESSÃO PÚBLICA DO PREGÃO:
LOCAL: PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDONADOR, PRAÇA MOYSES LUPION, Nº89, CENTRO, RONDONADOR-PR.
DATA: 10 de junho de 2022.
HORÁRIO: 09:00.

HORÁRIO DE CADASTRAMENTO DAS PROPOSTAS: Até as 08:00 do dia 10 de junho de 2022. Não serão aceitos cadastros com horário posterior, sob pena de proposta indeferida.

CADASTRAMENTO DAS PROPOSTAS: Após o horário indicado acima, onde iniciado o ato de abertura dos envelopes das propostas, nenhum outro documento será aceito e nem permitida a participação de interessados retardatários.

A pasta técnica, com o inteiro teor do Edital e seus respectivos anexos, poderá ser examinada através do Portal da Transparência da Prefeitura de Rondonador/PR, Praça Moyses Lupion nº. 89, Centro, em Rondonador/PR, CEP 87320-000, Município de Rondonador. Aos interessados serão fornecidos esclarecimentos a respeito deste Pregão, diariamente, das 08:00 às 14:00 horas, exceto sábados, domingos, feriados, pontos facultativos e dias em que não houver expediente na Prefeitura Municipal de Rondonador, ou através do telefone (44-3575-1222).

Rondonador - PR, 26 de maio de 2022.

Maicon Fernando Sacoman
Pregoeiro Municipal

Prefeitura Municipal de Rondonador
PRAÇA CENTRO - E-MAIL: pm@rondonador.pr.gov.br
RONDONADOR - CEP: 87320-000 - CAIXA POSTAL 001 - FONE/FAX: (44) 575-1222 - PARANÁ
CNPJ - 75.371.401/0001-57

AVISO DE LICITAÇÃO
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 133/2022.
MODALIDADE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 68/2022.
MICROEMPRESAS E EMPRESAS DE PEQUENO PORTE
TIPO: Menor Preço Por Item.

OBJETO: O objeto deste pregão é: AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS PARA AS UNIDADES DE ATENÇÃO PRIMÁRIA À SAÚDE COM RECURSOS ORIUNDOS DA ADESAO AO INCENTIVO FINANCEIRO DE INVESTIMENTO PARA DO PROGRAMA DE QUALIFICAÇÃO DA ATENÇÃO PRIMÁRIA, CONFORME RESOLUÇÃO SESA Nº 931/2021, EM ATENDIMENTO À SECRETARIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE RONDONADOR-PR, nos exatos termos das especificações e condições constantes no Edital.

LOCAL DATA E HORÁRIO DA REALIZAÇÃO DA SESSÃO PÚBLICA DO PREGÃO:
LOCAL: PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDONADOR, PRAÇA MOYSES LUPION, Nº89, CENTRO, RONDONADOR-PR.
DATA: 09 de junho de 2022.
HORÁRIO: 14:00.

HORÁRIO DE CADASTRAMENTO DAS PROPOSTAS: Até as 13:00 do dia 09 de junho de 2022. Não serão aceitos cadastros com horário posterior, sob pena de proposta indeferida.

CADASTRAMENTO DAS PROPOSTAS: Após o horário indicado acima, onde iniciado o ato de abertura dos envelopes das propostas, nenhum outro documento será aceito e nem permitida a participação de interessados retardatários.

A pasta técnica, com o inteiro teor do Edital e seus respectivos anexos, poderá ser examinada através do Portal da Transparência da Prefeitura de Rondonador/PR, Praça Moyses Lupion nº. 89, Centro, em Rondonador/PR, CEP 87320-000, Município de Rondonador. Aos interessados serão fornecidos esclarecimentos a respeito deste Pregão, diariamente, das 08:00 às 14:00 horas, exceto sábados, domingos, feriados, pontos facultativos e dias em que não houver expediente na Prefeitura Municipal de Rondonador, ou através do telefone (44-3575-1222).

Rondonador - PR, 26 de maio de 2022.

Maicon Fernando Sacoman
Pregoeiro Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL
ENGENHEIRO BELTRÃO
RUA DR. MIGUEL VIEIRA FERREIRA - 22 FONE/FAX: (44) 3571.1285 - 3571.1286
CNPJ: 80.888.688/0001-27

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO
E
DESPACHO ADJUDICATÓRIO

O Prefeito do Município de Engenheiro Beltrão, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições, com fulcro na Lei nº 8.666/93 e atualizações, e considerando o processo licitatório nº 100/2022, modalidade Pregão Eletrônico nº 56/2022, que tem por objeto o registro de preços, pelo prazo de 12 meses, para futura e eventual aquisição de gêneros alimentícios perecíveis, resolve HOMOLOGAR o resultado do julgamento proferido pelo Pregoeiro e comissão responsável, designados pela Portaria nº 08/2022, ADJUDICANDO o resultado, a Empresa **WILSON MOREIRA DOS SANTOS**, os itens 01, 02, 03, 04, 05, 06, 07, 08, 09, 10, 11, 12, 13, 14, 15, 16, 17, 18, 19, 20, 21, 22 e 23, pelo valor total de R\$ 450.857,06 (quatrocentos e cinquenta mil oitocentos e cinquenta e sete reais e seis centavos).

Engenheiro Beltrão, 25 de Maio de 2022.

Adalmir José Garbin Junior
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL
ENGENHEIRO BELTRÃO
RUA DR. MIGUEL VIEIRA FERREIRA - 22 FONE/FAX: (44) 3571.1285 - 3571.1286
CNPJ: 80.888.688/0001-27

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO
E
DESPACHO ADJUDICATÓRIO

O Prefeito do Município de Engenheiro Beltrão, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições, com fulcro na Lei nº 8.666/93 e atualizações, e considerando o processo licitatório nº 96/2022, modalidade Pregão Eletrônico nº 54/2022, que tem por objeto a contratação de agência integradora de estágios para cursos de pós graduação, ensino técnico, ensino médio a ser remunerada pelos serviços em percentual único de no máximo 10% (dez por cento), proporcional aos valores das bolsas auxílio, resolve HOMOLOGAR o resultado do julgamento proferido pelo Pregoeiro e comissão responsável, designados pela Portaria nº 08/2022, ADJUDICANDO o resultado, à Empresa **CENTRO DE INTEGRAÇÃO DE ESTUDANTES - ESTÁGIOS CIN**, com percentual de taxa de administração de 0,699%.

Engenheiro Beltrão, 20 de Maio de 2022.

Adalmir José Garbin Junior
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL
ENGENHEIRO BELTRÃO
RUA DR. MIGUEL VIEIRA FERREIRA - 22 FONE/FAX: (44) 3571.1285 - 3571.1286
CNPJ: 80.888.688/0001-27

DECRETO Nº 29/2022
SUMULA: RESCINDO UNILATERALMENTE A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS

Considerando, as disposições das Leis 8.666/1993 e 10520/2002;

Considerando, o não cumprimento do pactuado pela Empresa Vanessa de Freitas Carvalho;

Considerando, os pareceres técnicos e jurídicos anexados ao Processo Licitatório nº 155/2021, Pregão Eletrônico nº 089/2021;

O PREFEITO MUNICIPAL DE ENGENHEIRO BELTRÃO, ESTADO DO PARANÁ, USANDO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

DECRETA:

Art. 1º. Fica rescindida unilateralmente a Ata de Registro de Preços 306/2021, da Empresa Vanessa de Freitas Carvalho, no Pregão Eletrônico 089/2021.

Art. 2º. Em razão do não cumprimento do pactuado e da consequente rescisão unilateral da Ata de Registro de Preços, determina-se seja notificada a empresa para, querendo, apresentar defesa quanto a aplicação das penalidades previstas no item 22.4 do Edital, no prazo de 5 (cinco) dias úteis, nos termos do Ato Administrativo Prévio 02/2022.

Art. 4º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Papo Municipal Sidnei Pósto, 25 de Maio de 2022.

Adalmir José Garbin Junior
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL
ENGENHEIRO BELTRÃO
RUA DR. MIGUEL VIEIRA FERREIRA - 22 FONE/FAX: (44) 3571.1285 - 3571.1286
CNPJ: 80.888.688/0001-27

DECRETO Nº 27/2022
SUMULA: RESCINDO UNILATERALMENTE A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS

Considerando, as disposições das Leis 8.666/1993 e 10520/2002;

Considerando, o não cumprimento do pactuado pela Empresa Terra Agrosoluções LTDA;

Considerando, os pareceres técnicos e jurídicos anexados ao Processo Licitatório nº 155/2021, Pregão Eletrônico nº 089/2021;

O PREFEITO MUNICIPAL DE ENGENHEIRO BELTRÃO, ESTADO DO PARANÁ, USANDO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

DECRETA:

Art. 1º. Fica rescindida unilateralmente a Ata de Registro de Preços 309/2021, da Empresa Terra Agrosoluções, no Pregão Eletrônico 089/2021.

Art. 2º. Em razão do não cumprimento do pactuado e da consequente rescisão unilateral da Ata de Registro de Preços, determina-se seja notificada a empresa para, querendo, apresentar defesa quanto a aplicação das penalidades previstas no item 22.4 do Edital, no prazo de 5 (cinco) dias úteis, nos termos do Ato Administrativo Prévio 03/2022.

Art. 4º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Papo Municipal Sidnei Pósto, 25 de Maio de 2022.

Adalmir José Garbin Junior
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL
ENGENHEIRO BELTRÃO
RUA DR. MIGUEL VIEIRA FERREIRA - 22 FONE/FAX: (44) 3571.1285 - 3571.1286
CNPJ: 80.888.688/0001-27

DECRETO Nº 25/2022
SUMULA: RESCINDO UNILATERALMENTE A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS

Considerando, as disposições das Leis 8.666/1993 e 10520/2002;

Considerando, o não cumprimento do pactuado pela Empresa Adonal Comércio de Máquinas e Equipamentos EIRELI;

Considerando, os pareceres técnicos e jurídicos anexados ao Processo Licitatório nº 155/2021, Pregão Eletrônico nº 089/2021;

O PREFEITO MUNICIPAL DE ENGENHEIRO BELTRÃO, ESTADO DO PARANÁ, USANDO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

DECRETA:

Art. 1º. Fica rescindida unilateralmente a Ata de Registro de Preços 303/2021, da Empresa Adonal Comércio de Máquinas e Equipamentos EIRELI, no Pregão Eletrônico 089/2021.

Art. 2º. Em razão do não cumprimento do pactuado e da consequente rescisão unilateral da Ata de Registro de Preços, determina-se seja notificada a empresa para, querendo, apresentar defesa quanto a aplicação das penalidades previstas no item 22.4 do Edital, no prazo de 5 (cinco) dias úteis, nos termos do Ato Administrativo Prévio 01/2022.

Art. 4º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Papo Municipal Sidnei Pósto, 25 de Maio de 2022.

Adalmir José Garbin Junior
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL
ENGENHEIRO BELTRÃO
RUA DR. MIGUEL VIEIRA FERREIRA - 22 FONE/FAX: (44) 3571.1285 - 3571.1286
CNPJ: 80.888.688/0001-27

EXTRATO ATA DE REGISTRO DE PREÇOS
PROCESSO LICITATÓRIO 74/2022
PREGÃO ELETRÔNICO 46/2022

OBJETO: Registro de preços, pelo prazo de 12 meses, para futura e eventual aquisição de pneus para os veículos da frota municipal.

VIGÊNCIA: 12 meses (até 06/05/2023).

FORO: Comarca de Engenheiro Beltrão/PR.

DATA DA ASSINATURA: 06 de Maio de 2022.

Ata de Registro de Preços 234/2022

Item	Produto	Unidade	Marca	Qtd	Valor Unitário	Valor Total
01	PNEU RADIAL 225/65 R 16 C	LN	GOODYEAR	50	R\$ 750,00	37.500,00
02	PNEU RADIAL 225/70 R 17 C	LN	GOODYEAR	50	R\$ 900,00	45.000,00
03	PNEU RADIAL 225/70 R 17 C	LN	GOODYEAR	50	R\$ 900,00	45.000,00
04	PNEU RADIAL 225/70 R 17 C	LN	GOODYEAR	50	R\$ 900,00	45.000,00
05	PNEU RADIAL 225/70 R 17 C	LN	GOODYEAR	50	R\$ 900,00	45.000,00
06	PNEU RADIAL 225/70 R 17 C	LN	GOODYEAR	50	R\$ 900,00	45.000,00
07	PNEU RADIAL 225/70 R 17 C	LN	GOODYEAR	50	R\$ 900,00	45.000,00
08	PNEU RADIAL 225/70 R 17 C	LN	GOODYEAR	50	R\$ 900,00	45.000,00
09	PNEU RADIAL 225/70 R 17 C	LN	GOODYEAR	50	R\$ 900,00	45.000,00
10	PNEU RADIAL 225/70 R 17 C	LN	GOODYEAR	50	R\$ 900,00	45.000,00
11	PNEU RADIAL 225/70 R 17 C	LN	GOODYEAR	50	R\$ 900,00	45.000,00
12	PNEU RADIAL 225/70 R 17 C	LN	GOODYEAR	50	R\$ 900,00	45.000,00
13	PNEU RADIAL 225/70 R 17 C	LN	GOODYEAR	50	R\$ 900,00	45.000,00
14	PNEU RADIAL 225/70 R 17 C	LN	GOODYEAR	50	R\$ 900,00	45.000,00
15	PNEU RADIAL 225/70 R 17 C	LN	GOODYEAR	50	R\$ 900,00	45.000,00
16	PNEU RADIAL 225/70 R 17 C	LN	GOODYEAR	50	R\$ 900,00	45.000,00
17	PNEU RADIAL 225/70 R 17 C	LN	GOODYEAR	50	R\$ 900,00	45.000,00
18	PNEU RADIAL 225/70 R 17 C	LN	GOODYEAR	50	R\$ 900,00	45.000,00
19	PNEU RADIAL 225/70 R 17 C	LN	GOODYEAR	50	R\$ 900,00	45.000,00
20	PNEU RADIAL 225/70 R 17 C	LN	GOODYEAR	50	R\$ 900,00	45.000,00
21	PNEU RADIAL 225/70 R 17 C	LN	GOODYEAR	50	R\$ 900,00	45.000,00
22	PNEU RADIAL 225/70 R 17 C	LN	GOODYEAR	50	R\$ 900,00	45.000,00
23	PNEU RADIAL 225/70 R 17 C	LN	GOODYEAR	50	R\$ 900,00	45.000,00
24	PNEU RADIAL 225/70 R 17 C	LN	GOODYEAR	50	R\$ 900,00	45.000,00
25	PNEU RADIAL 225/70 R 17 C	LN	GOODYEAR	50	R\$ 900,00	45.000,00
26	PNEU RADIAL 225/70 R 17 C	LN	GOODYEAR	50	R\$ 900,00	45.000,00
27	PNEU RADIAL 225/70 R 17 C	LN	GOODYEAR	50	R\$ 900,00	45.000,00
28	PNEU RADIAL 225/70 R 17 C	LN	GOODYEAR	50	R\$ 900,00	45.000,00
29	PNEU RADIAL 225/70 R 17 C	LN	GOODYEAR	50	R\$ 900,00	45.000,00
30	PNEU RADIAL 225/70 R 17 C	LN	GOODYEAR	50	R\$ 900,00	45.000,00
31	PNEU RADIAL 225/70 R 17 C	LN	GOODYEAR	50	R\$ 900,00	45.000,00
32	PNEU RADIAL 225/70 R 17 C	LN	GOODYEAR	50	R\$ 900,00	45.000,00
33	PNEU RADIAL 225/70 R 17 C	LN	GOODYEAR	50	R\$ 900,00	45.000,00
34	PNEU RADIAL 225/70 R 17 C	LN	GOODYEAR	50	R\$ 900,00	45.000,00
35	PNEU RADIAL 225/70 R 17 C	LN	GOODYEAR	50	R\$ 900,00	45.000,00
36	PNEU RADIAL 225/70 R 17 C	LN	GOODYEAR	50	R\$ 900,00	45.000,00
37	PNEU RADIAL 225/70 R 17 C	LN	GOODYEAR	50	R\$ 900,00	45.000,00
38	PNEU RADIAL 225/70 R 17 C	LN	GOODYEAR	50	R\$ 900,00	45.000,00
39	PNEU RADIAL 225/70 R 17 C	LN	GOODYEAR	50	R\$ 900,00	45.000,00
40	PNEU RADIAL 225/70 R 17 C	LN	GOODYEAR	50	R\$ 900,00	45.000,00
41	PNEU RADIAL 225/70 R 17 C	LN	GOODYEAR	50	R\$ 900,00	45.000,00
42	PNEU RADIAL 225/70 R 17 C	LN	GOODYEAR	50	R\$ 900,00	45.000,00
43	PNEU RADIAL 225/70 R 17 C	LN	GOODYEAR	50	R\$ 900,00	45.000,00
44	PNEU RADIAL 225/70 R 17 C	LN	GOODYEAR	50	R\$ 900,00	45.000,00
45	PNEU RADIAL 225/70 R 17 C	LN	GOODYEAR	50	R\$ 900,00	45.000,00
46	PNEU RADIAL 225/70 R 17 C	LN	GOODYEAR	50	R\$ 900,00	45.000,00
47	PNEU RADIAL 225/70 R 17 C	LN	GOODYEAR	50	R\$ 900,00	45.000,00
48	PNEU RADIAL 225/70 R 17 C	LN	GOODYEAR	50	R\$ 900,00	45.000,00
49	PNEU RADIAL 225/70 R 17 C	LN	GOODYEAR	50	R\$ 900,00	45.000,00
50	PNEU RADIAL 225/70 R 17 C	LN	GOODYEAR	50	R\$ 900,00	45.000,00

Ata de Registro de Preços 234/2022

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO
E
DESPACHO ADJUDICATÓRIO

O Prefeito do Município de Engenheiro Beltrão, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições, com fulcro na Lei nº 8.666/93 e atualizações, e considerando o processo licitatório nº 74/2022, modalidade Pregão Eletrônico nº 46/2022, que tem por objeto o registro de preços, pelo prazo de 12 meses, para futura e eventual aquisição de pneus para os veículos da frota municipal, resolve HOMOLOGAR o resultado do julgamento proferido pelo Pregoeiro e comissão responsável, designados pela Portaria nº 08/2022, ADJUDICANDO o resultado, à Empresa **CENTRO DE INTEGRAÇÃO DE ESTUDANTES - ESTÁGIOS CIN**, com percentual de taxa de administração de 0,699%.

Engenheiro Beltrão, 20 de Maio de 2022.

Adalmir José Garbin Junior
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL
ENGENHEIRO BELTRÃO
RUA DR. MIGUEL VIEIRA FERREIRA -

PREFEITURA MUNICIPAL ENGENHEIRO BELTRÃO

convite da Administração Pública Municipal.

Art. 8º. Os profissionais que assumirem funções a convite da Administração Pública Municipal em direção, coordenação pedagógica nas unidades escolares ou funções pedagógicas e administrativas na Secretaria Municipal de Educação e Cultura, terão suas lotações mantidas nas unidades excedentes de origem, devendo sua vaga ser ocupada, preferencialmente, por professor com aulas excedentes (substituição temporária) ou profissionais temporários.

Art. 9º. Após a listagem de classificação de cada unidade escolar, os profissionais poderão escolher suas turmas/aulas conforme sua preferência, observadas as regras e o edital estabelecidos nesta lei, sendo a escolha de turmas/aulas uma particularidade e direito de cada profissional.

Parágrafo Único. As escolhas de turmas/aulas não deverão ser realizadas por outros profissionais da unidade escolar, devendo-se cumprir o artigo 6º desta Lei e garantir o direito de escolha dos profissionais ali anteriormente todos.

Art. 10. A distribuição de aulas excedentes deverá ser administrada e executada pela Secretaria Municipal de Educação e Cultura, seguindo as seguintes critérios:

- Data de admissão de concurso do profissional e, em caso de dois concursos, observar o mais antigo;
- Data de nascimento do(a) profissional, dando-se preferência ao de idade mais elevada;
- Número de filhos do(a) profissional, dando-se preferência ao que possuir o maior número de filhos.

§ 1º. Todas as turmas/aulas disponíveis para serem ocupadas por professores em carga horária excedente, deverão ser apresentadas pela Secretaria Municipal de Educação e Cultura, ficando a critério do profissional a escolha, conforme sua preferência e melhor adaptação.

§ 2º. Os profissionais que assumirem as aulas excedentes e que não cumprirem com as atribuições pedagógicas e laborais serão notificados pelos diretores das unidades escolares onde estão lotados. Persistindo o descumprimento das funções, a Secretaria Municipal de Educação e Cultura suspenderá suas aulas, podendo requerer novamente no período previsto no cronograma

PREFEITURA MUNICIPAL ENGENHEIRO BELTRÃO

para o próximo ano letivo.

§ 3º. As lotações nas turmas/aulas excedentes deverão acontecer nas datas previstas do cronograma de distribuição de turmas/aulas e ser emitido pela Secretaria Municipal de Educação e Cultura, não podendo haver trocas de turmas, a pedido do professor.

§ 4º. Caso ele desista, sua turma será ofertada para o próximo classificado e o professor desistente retorna para o final da listagem, devendo aguardar uma próxima oferta de turmas/aulas.

Art. 11. Os servidores que estiverem em afastamento por tratamento de saúde ou licença maternidade devem ser informados sobre a distribuição de turmas, devem assumir suas turmas com registro em ata e poderão retornar os trabalhos no término de seus atestados médicos.

Art. 12. Os profissionais que iniciarem o ano letivo com licença prêmio deverão participar da distribuição de turmas/aulas, ter sua escolha registrada em ata, e deverão retornar os seus trabalhos nas(s) turma(s) escolhidas ao término de sua licença.

Art. 13. As professoras gestantes, contratadas por Processo Seletivo, terão seus direitos trabalhistas preservados, devendo participar do processo de distribuição de turmas, juntamente com os demais professores concursados.

Parágrafo único. A professora gestante assumirá sua turma para o próximo ano letivo após a distribuição de turmas dos professores concursados (do padrão de concurso e das aulas excedentes), caso ainda mantenha vigência sua contratação.

Art. 14. A distribuição de turmas/aulas para os professores contratados de forma temporária, acontecerá conforme organização da Secretaria Municipal de Educação e Cultura, tanto no início, como no decorrer do ano letivo.

Art. 15. A distribuição de aulas para as turmas de Atendimento Educacional Especializado será organizada pela Secretaria Municipal de Educação e Cultura, em data prevista pelo cronograma de Distribuição de Turmas/Aulas devendo os profissionais possuírem os seguintes critérios:

- Graduação em Pedagogia, licenciatura plena e/ou magistério;

PREFEITURA MUNICIPAL ENGENHEIRO BELTRÃO

II – Especialização em Educação Especial;
III – Especialização em Psicopedagogia e/ou Neuropsicopedagogia.

Art. 16. A Secretaria Municipal de Educação e Cultura divulgará a oferta de turmas de Atendimento Educacional Especializado em cronograma de Distribuição de Turmas e classificará os interessados conforme os seguintes critérios:

- Tempo de serviço no Atendimento Educacional Especializado, comprovado pela Secretaria Municipal de Educação e Cultura;
- Data de admissão de concurso do profissional e, em caso de dois concursos, observar o mais antigo;
- Data de nascimento do(a) profissional, dando-se preferência ao de idade mais elevada;
- Fomação em Pós-Graduação em Psicopedagogia.

Parágrafo único. Os professores, com formações necessárias para o Atendimento Educacional Especializado, deverão requerer anualmente as turmas para o próximo ano letivo, visto que não ficam seus padrões nessas turmas, pois possuem apenas a lotação na escola para o ensino regular, não garantindo lotação fixa no Atendimento Educacional Especializado.

Art. 17. Os professores e Educadores Infantis receberão a Resolução de distribuição de turmas/aulas e deverão cumprir com as datas previstas no cronograma, emitido pela Secretaria Municipal de Educação.

§ 1º. Ao assumirem as turmas, tanto na carga horária de concurso, como na carga horária excedente, o professor assinará um termo de ciência que será arquivado na escola.

§ 2º. O profissional efetivo que requereu aulas excedentes e que, ao ser convocado pela Secretaria Municipal de Educação e Cultura para assumir a turmas/aulas, e que a vaga coincidir com o seu horário de trabalho, o mesmo permanecerá na classificação, aguardando o próximo chamamento, mantendo assim o seu direito de assumir as aulas que são, por direito, suas.

§ 3º. A existência de turma/aula de professor em sua carga horária de concurso, por sua opção, não poderá implicar em requerimento de turma/aula de professor lotado em carga

PREFEITURA MUNICIPAL ENGENHEIRO BELTRÃO

excedente ou contratado temporariamente, uma vez que todos cumpriram o cronograma de distribuição de turmas/aulas e devem ter seus direitos reservados.

Art. 18. Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal Sidnei Polato, 26 de maio de 2022.

Adalmir José Garbin Júnior
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL ENGENHEIRO BELTRÃO

DECRETO Nº 24/2022

ALTERA EXCEPCIONALMENTE A DATA DO EVENTO OFICIAL DENOMINADO COMO "SEMANA DA CULTURA E TRADIÇÕES JUNINAS", NO ANO DE 2022.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ENGENHEIRO BELTRÃO, ESTADO DO PARANÁ, USANDO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS

Considerando que a Lei Municipal nº 2.136, de 05 de abril de 2022 previu a realização anual do evento na segunda quinzena do mês de junho;

Considerando que no ano de 2022, o dia de concessão como "feriado" de corpus christi é ponto facultativo a nível federal, mas é feriado municipal através da Lei Municipal nº 1.008/2001;

Considerando que o feriado de corpus christi no ano de 2022 será no dia 16 de Junho;

Considerando que o evento inserido no calendário oficial da Semana da Cultura e Tradições Juninas tem objetivo de trazer lazer, emprego e renda na cidade e por conta do feriado de corpus christi, a data disponível seria final do mês de junho, deslocando o calendário oficial;

DECRETA

Art. 1º. Nos termos do disposto na Lei Municipal nº 2.136, de 05 de abril de 2022, excepcionalmente, a Semana da Cultura e Tradições Juninas no ano de 2022 será realizada entre os dias 01, 02 e 03 de julho.

Art. 2º. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal Sidnei Polato, 26 de maio de 2022.

Adalmir José Garbin Júnior
Prefeito Municipal de Engenheiro Beltrão-PR

PREFEITURA MUNICIPAL ENGENHEIRO BELTRÃO

PORTARIA Nº 224/2022

Nomeia Comissão de Avaliação de PSS/PMEB.

O Prefeito Municipal de Engenheiro Beltrão, Estado do Paraná, usando de suas atribuições legais e fulcrado no item 10 do Prejuízo nº 8, do Egrégio Tribunal de Contas do Estado do Paraná, RESOLVE:

Art. 1º Nomear a comissão de avaliação das provas orais de Agente Comunitário de Saúde e Agente de Combate a Endemias, que terão os seguintes componentes:

Rita de Cassia Pereira CPF 754.682.899-06, com formação superior
Joana Batista da Silva Venderam CPF 528.597.899-87, com formação superior
Adriana Calil Miguel CPF 660.445.199-87, com formação superior.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal Sidnei Polato, 24 de maio de 2022.

Adalmir José Garbin Júnior
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL ENGENHEIRO BELTRÃO

EDITAL DE CONVOCAÇÃO DOS CANDIDATOS DO PSS-PMEB - PARA ENTREGA DE TÍTULOS.

O Prefeito Municipal de Engenheiro Beltrão, Estado do Paraná, usando de suas atribuições legais, TORNA PÚBLICO, que a entrega de Títulos do PSS-PMEB, para as funções de Agente Comunitário de Saúde (cursos de qualificação básica para a formação de Agente Comunitário de Saúde) e Agente de Combate a Endemias (cursos de qualificação básica para a formação de Agente de Combate a Endemias), serão realizadas no recinto do setor Recursos Humanos da Prefeitura Municipal, localizada à Rua Manoel Ribas, 160, na cidade de Engenheiro Beltrão, nos dias 01 de Junho à 07 de Junho do corrente ano.

Paço Municipal Sidnei Polato, 26 de Maio de 2022.

Adalmir José Garbin Júnior
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL ENGENHEIRO BELTRÃO

EDITAL DE CONVOCAÇÃO DOS CANDIDATOS DO PSS-PMEB - PARA PROVA ORAL.

O Prefeito Municipal de Engenheiro Beltrão, Estado do Paraná, usando de suas atribuições legais, TORNA PÚBLICO, que a Prova Oral do PSS-PMEB, para as funções de Agente Comunitário de Saúde e Agente de Combate a Endemias, serão realizadas no recinto da Escola Municipal Maria Aparecida Mendes, localizada à Rua Rocha Penteado 143, na cidade de Engenheiro Beltrão, no dia 04 de Junho do corrente ano, às 8:00 horas (devendo o candidato comparecer com 15 minutos de antecedência), portando documentos pessoais.

Paço Municipal Sidnei Polato, 26 de Maio de 2022.

Adalmir José Garbin Júnior
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE JURANDA
Estado do Paraná

Praça Henrique Szfermann, 139 – Centro – Caixa Postal 01
CEP 87.355-000 – Fone/Fax: (44) 3569 1185 - JURANDA-PR

PORTARIA Nº 063/2022 - RH

SÚMULA: Dispõe sobre vacância de cargo público.

A PREFEITA MUNICIPAL DE JURANDA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições conferidas pelo artigo 61, inciso II, alínea "a", da Lei Orgânica Municipal de 05 de abril de 1990 e alterações de 30/05/2006 e;

Considerando o Art. 68, inciso III, da Lei Municipal nº 785/2008.

RESOLVE:

Art. 1º Declarar a vacância do cargo público efetivo de Escrivão de Tribunação ocupado pelo servidor público **JOSE CARLOS ARAUJO MARTINS**, inscrito nesta prefeitura sob a matrícula nº 56, em virtude de aposentadoria por tempo de contribuição pelo REGIME GERAL DE PREVIDENCIA SOCIAL, a partir do dia 06/05/2022.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos a partir do dia 06/05/2022, revogados as disposições em contrário.

EDIFÍCIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE JURANDA, ESTADO DO PARANÁ, AOS 26 DIAS DO MÊS DE MAIO DO ANO DE 2022.

Leandro Moraes
Prefeito Municipal

MUNICÍPIO DE BOA ESPERANÇA

AVISO DE LICITAÇÃO

Pregão Eletrônico nº 043/2022. Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE PEÇAS PARA MANUTENÇÃO DA FROTA MUNICIPAL. DO TIPO MAIOR DESCONTO. Recebimento das propostas a partir das 08h00min do dia 27/05/2022, término de recebimento e abertura das propostas às 08h30min do dia 08/06/2022 e início da disputa a partir das 09h45min do dia 08/06/2022, demais informações através do e-mail: licitacao@boaesperanca.pr.gov.br Sites: <http://boaesperanca.pr.gov.br> e <https://www.licitacoes-e.com.br>

Boa Esperança – PR, 24 de maio de 2022.

Gislaine Bacças Belini
Pregoeira

MUNICÍPIO DE BOA ESPERANÇA

AVISO DE LICITAÇÃO

Pregão Eletrônico nº 044/2022. Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE ESCRITÓRIO (EXPEDIENTE). Recebimento das propostas a partir das 08h00min do dia 30/05/2022, término de recebimento e abertura das propostas às 09h00min do dia 08/06/2022 e início da disputa a partir das 09h30min do dia 08/06/2022, demais informações através do e-mail: licitacao@boaesperanca.pr.gov.br Sites: <http://boaesperanca.pr.gov.br> e <https://www.licitacoes-e.com.br>

Boa Esperança – PR, 26 de maio de 2022.

Gislaine Bacças Belini
Pregoeira

Governo Municipal de Nova Cantu/PR
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DEPARTAMENTO PESSOAL - RH

PORTARIA Nº 86, de 25 de maio de 2022.

CONCEDE FÉRIAS REGULAMENTARES AO SERVIDOR PÚBLICO DO MUNICÍPIO DE NOVA CANTU E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

Prefeito de Nova Cantu Ailton Antonio Agnolin, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais condes na Lei Orgânica Municipal - LOM.

Considerando Leis Ordinárias nº 427/2014, nº 440/2014 e nº 441/2014, aos servidores Municipais de Nova Cantu/PR.

Considerando Lei Ordinária nº 155/2006, Regime Jurídico Único (Estatuto dos Servidores) aos servidores Municipais de Nova Cantu/PR.

RESOLVE

Art. 1º - Conceder férias ao Servidor Público Municipal, conforme relacionados abaixo:

Matrícula nº	Nome	Cargo	Tempo de Serviço	Período de Férias	Qtd	Período de Férias
445041	JOSE CARLOS DE ANDRADE	AUXILIAR ADMINISTRATIVO	01/04/2021 a 31/03/2022	30	25/05/2022 a 23/05/2022	
643058	INGRID ARANY BULLEEN FONTANA ELKESER	ENFERMEIRO	01/09/2009 a 31/08/2021	10	22/07/2022 a 11/07/2022	
234852	EDILSON FREIRE DA COSTA	PSICÓLOGO	01/04/2020 a 31/03/2022	20	27/05/2022 a 15/05/2022	
234852	EDILSON FREIRE DA COSTA	PSICÓLOGO	01/04/2020 a 31/03/2022	10	16/06/2022 a 15/06/2022	
643059	JERÔNIMO MARIA NORVEGA	SERVENTE GERAL	31/08/2021 a 30/08/2021	30	01/09/2022 a 30/08/2022	

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor a partir de sua publicação. Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Paço Municipal Martin Krupeck, 25 de maio de 2022.

(ORIGINAL ASSINADO)
AIRTON ANTONIO AGNOLIN
Prefeito Municipal

Governo Municipal de Nova Cantu/PR
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DEPARTAMENTO PESSOAL - RH

PORTARIA Nº 87, de 25 de maio de 2022.

CONCEDE FÉRIAS REGULAMENTARES AO SERVIDOR PÚBLICO DO MUNICÍPIO DE NOVA CANTU E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

Prefeito de Nova Cantu Ailton Antonio Agnolin, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais condes na Lei Orgânica Municipal - LOM.

Considerando Leis Ordinárias nº 427/2014, nº 440/2014 e nº 441/2014, aos servidores Municipais de Nova Cantu/PR.

Considerando Lei Ordinária nº 155/2006, Regime Jurídico Único (Estatuto dos Servidores) aos servidores Municipais de Nova Cantu/PR.

RESOLVE

Art. 1º - Conceder férias ao Servidor Público Municipal, conforme relacionados abaixo:

Matrícula nº	Nome	Cargo	Tempo de Serviço	Período de Férias	Qtd	Período de Férias
645002	VIVIANE COSTA DOS SANTOS MORTEN	AGENTE DE COMBATE A ENDEMIAS	01/07/2021 a 30/06/2022	30	01/07/2022 a 30/06/2022	
644075	CAIQUE GUSTAVO HONDAH VANDERMAIR	AGENTE DE COMBATE A ENDEMIAS	14/01/2021 a 13/01/2022	30	01/06/2022 a 30/06/2022	
398072	VALDEIR MARCELO DE SOUZA	AGENTE DE VIGILÂNCIA	01/07/2021 a 30/06/2022	30	01/07/2022 a 30/06/2022	
72500	AIRTON FERREIRA COUTO	AGENTE DE COMBATE A ENDEMIAS	01/04/2021 a 31/03/2022	10	01/06/2022 a 30/06/2022	
645039	VALDINEI PEREIRA SOARES	ASSISTENTE SOCIAL	01/02/2021 a 31/01/2022	30	01/06/2022 a 30/06/2022	

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor a partir de sua publicação. Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Paço Municipal Martin Krupeck, 25 de maio de 2022.

(ORIGINAL ASSINADO)
AIRTON ANTONIO AGNOLIN
Prefeito Municipal

Governo Municipal de Nova Cantu/PR
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DEPARTAMENTO PESSOAL - RH

DECRETO Nº 2369, de 25 de maio de 2022.

DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DE CARGO COMISSIÃO DO QUADRO DE PESSOAL DO MUNICÍPIO DE NOVA CANTU/PR, E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito Municipal de Nova Cantu AIRTON ANTONIO AGNOLIN, no uso de suas atribuições legais, notadamente das que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município de Nova Cantu – (PR);

Considerando a necessidade imperiosa de nomear-se na forma legal, transparente e idônea servidores do Município de Nova Cantu.

Considerando Lei de Estrutura Organizacional nº 440, de 20 de novembro de 2014, aos servidores.

Considerando a peculiaridade da realidade local.

Considerando o interesse público, a oportunidade e conveniência de reposição da equipe para pleno funcionamento do Serviço Público de Nova Cantu/PR.

DECRETA

Art. 1º - Nomear, a partir de 25 de maio de 2022, o abaixo elencado, para ocuparem os respectivos Cargos de Provimento em Comissão nos termos da Lei Municipal 440/2014, e desempenhará suas funções nas Secretarias Municipais de Nova Cantu-PR, a responder pelos atos administrativos nos termos da lei;

Nome	Cargo	Classe
SERGIO HENRIQUE ARENHARDT	SECRETARIO ADJUNTO	Comissionados

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor a partir desta data, com efeitos financeiros de acordo com a data de admissão supracitada.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Paço Municipal Martin Krupeck, em 25 de maio de 2022.

(Original Assinado)
AIRTON ANTONIO AGNOLIN
Prefeito Municipal

MUNICÍPIO DE BOA ESPERANÇA

EDITAL DE CONCURSO PÚBLICO Nº 001/2022 - I

Art. 1º - O Prefeito Municipal de Boa Esperança – PR, no uso de suas atribuições legais, DIVULGA o gabarito oficial das provas escritas aplicadas realizadas no dia 08 de maio de 2022 para os demais cargos, referente ao Concurso Público aberto através do Edital Nº 001/2022, conforme segue:

QUESTÕES	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE	AUXILIAR ADMINISTRATIVO	CONTADOR	FISIOTERAPEUTA	MÉDICO II
1.	C	D	B	B	B
2.	D	A	A	A	A
3.	A	B	D	D	D
4.	C	A	A	A	A
5.	B	C	C	C	C
6.	B	A	D	D	D
7.	C	B	NULA*	NULA*	NULA*
8.	C	B	A	A	A
9.	B	C	A	A	A
10.	D	A	B	B	B
11.	A	C	D	A	A
12.	D	A	D	D	D
13.	D	C	D	B	B
14.	B	A	B	A	A
15.	C	F	B	D	B
16.	D	D	C	F	D
17.	D	D	B	E	A
18.	B	C	C	F	B
19.	D	B	D	E	C
20.	C	B	C	C	C
21.	C	A	A	E	C
22.	B	D	A	J	D
23.	D	A	D	E	A
24.	C	D	D	E	A
25.	C	C	C	E	C

MUNICÍPIO DE BOA ESPERANÇA

QUESTÕES	NUTRICIONISTA	ODONTÓLOGO	PROFESSOR
1.	B	A	B
2.	A	B	A
3.	D	D	D
4.	A	A	A
5.	C	C	C
6.	D	D	D
7.	NULA*	NULA*	NULA*
8.	A	A	A
9.	A	A	A
10.	B	B	B
11.	A	A	A
12.	D	D	D
13.	B	B	B
14.	D	A	D
15.	D	C	A
16.	A	D	B
17.	B	C	D
18.	C	D	D
19.	D	C	C
20.	C	B	C
21.	B	C	C
22.	NULA*	B	B
23.	C	C	C
24.	D	A	B
25.	C	B*	B

*** ALTERADA**

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPA-SE.

Boa Esperança-PR, 25 de maio 2022.

JOEL CELSO BUSCAROLI
Prefeito Municipal

MUNICÍPIO DE BOA ESPERANÇA

EDITAL DE CONCURSO PÚBLICO Nº 001/2022 - K

Art. 1º - O Prefeito Municipal de Boa Esperança – PR, no uso de suas atribuições legais, DIVULGA o resultado preliminar das provas (exatas objetivas e títulos e práticas), referente ao Concurso Público aberto através do Edital Nº 001/2022, conforme segue:

AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE

INSCRIÇÃO	NOME	DATA DE NASCIMENTO	LP.	MT.	CG.	CE.	NOTA PROVA OBJETIVA	RESULTADO
555372	RAFAEL CRISTINA SANTOS FERREIRA	25/11/1993	16,0	16,0	12,0	32,0	52,0	3
555491	CLAUDIA BRAGA DE AGENOR MOURA	25/11/1993	16,0	16,0	12,0	32,0	52,0	2
555492	PRISCILA DE OLIVEIRA ALVES	25/11/1993	16,0	16,0	12,0	32,0	52,0	1
555493	CLAUDIA BRAGA DE AGENOR MOURA	25/11/1993	16,0	16,0	12,0	32,0	52,0	1
555494	CLAUDIA BRAGA DE AGENOR MOURA	25/11/1993	16,0	16,0	12,0	32,0	52,0	1
555495	CLAUDIA BRAGA DE AGENOR MOURA	25/11/1993	16,0	16,0	12,0	32,0	52,0	1
555496	CLAUDIA BRAGA DE AGENOR MOURA	25/11/1993	16,0	16,0	12,0	32,0	52,0	1
555497	CLAUDIA BRAGA DE AGENOR MOURA	25/11/1993	16,0	16,0	12,0	32,0	52,0	1
555498	CLAUDIA BRAGA DE AGENOR MOURA	25/11/1993	16,0	16,0	12,0	32,0	52,0	1
555499	CLAUDIA BRAGA DE AGENOR MOURA	25/11/1993	16,0	16,0	12,0	32,0	52,0	1
555500	CLAUDIA BRAGA DE AGENOR MOURA	25/11/1993	16,0	16,0	12,0	32,0	52,0	1
555501	CLAUDIA BRAGA DE AGENOR MOURA	25/11/1993	16,0	16,0	12,0	32,0	52,0	1
555502	CLAUDIA BRAGA DE AGENOR MOURA	25/11/1993	16,0	16,0	12,0	32,0	52,0	1
555503	CLAUDIA BRAGA DE AGENOR MOURA	25/11/1993	16,0	16,0	12,0	32,0	52,0	1
555504	CLAUDIA BRAGA DE AGENOR MOURA	25/11/1993	16,0	16,0	12,0	32,0	52,0	1
555505	CLAUDIA BRAGA DE AGENOR MOURA	25/11/1993	16,0	16,0	12,0	32,0	52,0	1
555506	CLAUDIA BRAGA DE AGENOR MOURA	25/11/1993	16,0	16,0	12,0	32,0	52,0	1
555507	CLAUDIA BRAGA DE AGENOR MOURA	25/11/1993	16,0	16,0	12,0	32,0	52,0	1
555508	CLAUDIA BRAGA DE AGENOR MOURA	25/11/1993	16,0	16,0	12,0	32,0	52,0	1
555509	CLAUDIA BRAGA DE AGENOR MOURA	25/11/1993	16,0	16,0	12,0	32,0	52,0	1
555510	CLAUDIA BRAGA DE AGENOR MOURA	25/11/						


**MUNICÍPIO DE
BOA ESPERANÇA**

554662	MARIANE ABEL MEDEIROS DE PAULA	15/09/1999	20,0	12,0	36,0	GRD	5
559229	ARYANE SANT'ANA DA SILVA	12/08/2007	12,0	32,0	48,0	N/C	6
559230	JANAÍRE CECILIO ALVES	12/08/2007	12,0	32,0	48,0	N/C	6
559245	THIAGO SINGER WAGNER	12/11/1993	16,0	12,0	36,0	GRD	6
559278	KATIANA SANTOS FOLIO	29/09/1999	12,0	32,0	48,0	N/C	6
559310	DIANEILLE SANTOS DA SILVA	13/09/1996	6,0	6,0	44,0	GRD	10
559333	CAROLLA CANTO	13/11/1989	12,0	8,0	40,0	GRD	12
559334	CRISTINA MARQUES DE AZEVEDO	29/09/1999	12,0	32,0	48,0	N/C	12
559358	ANDRÉIA DE OLIVEIRA	07/11/1999	12,0	32,0	48,0	N/C	12
559509	MARIANA TAYLA SANTOS	07/11/1999	12,0	32,0	56,0	N/C	15
559510	ANDRÉIA DE OLIVEIRA	07/11/1999	12,0	32,0	56,0	N/C	15
559511	BRUNO APARECIDO DE OLIVEIRA	07/11/1999	12,0	32,0	56,0	N/C	15
559720	BRUNO APARECIDO DOS SANTOS	31/08/2007	12,0	32,0	52,0	N/C	16
559721	BRUNO APARECIDO DE MOURA	31/08/2007	12,0	32,0	52,0	N/C	16
559743	ANALIA DOS SANTOS BARBOSA	03/09/1998	8,0	12,0	52,0	N/C	21
559744	ANALIA DOS SANTOS BARBOSA	03/09/1998	8,0	12,0	52,0	N/C	21
559749	BORGES DE CARVALHO JÚNIOR	20/05/2001	12,0	8,0	28,0	GRD	24
559750	BORGES DE CARVALHO JÚNIOR	20/05/2001	12,0	8,0	28,0	GRD	24
559754	BREZILHA MARIA CARMEM	16/05/1998	8,0	8,0	28,0	GRD	24
559755	BREZILHA MARIA CARMEM	16/05/1998	8,0	8,0	28,0	GRD	24
559756	BREZILHA MARIA CARMEM	16/05/1998	8,0	8,0	28,0	GRD	24
559757	BREZILHA MARIA CARMEM	16/05/1998	8,0	8,0	28,0	GRD	24
559758	BREZILHA MARIA CARMEM	16/05/1998	8,0	8,0	28,0	GRD	24
559759	BREZILHA MARIA CARMEM	16/05/1998	8,0	8,0	28,0	GRD	24
559760	BREZILHA MARIA CARMEM	16/05/1998	8,0	8,0	28,0	GRD	24
559761	BREZILHA MARIA CARMEM	16/05/1998	8,0	8,0	28,0	GRD	24
559762	BREZILHA MARIA CARMEM	16/05/1998	8,0	8,0	28,0	GRD	24
559763	BREZILHA MARIA CARMEM	16/05/1998	8,0	8,0	28,0	GRD	24
559764	BREZILHA MARIA CARMEM	16/05/1998	8,0	8,0	28,0	GRD	24
559765	BREZILHA MARIA CARMEM	16/05/1998	8,0	8,0	28,0	GRD	24
559766	BREZILHA MARIA CARMEM	16/05/1998	8,0	8,0	28,0	GRD	24
559767	BREZILHA MARIA CARMEM	16/05/1998	8,0	8,0	28,0	GRD	24
559768	BREZILHA MARIA CARMEM	16/05/1998	8,0	8,0	28,0	GRD	24
559769	BREZILHA MARIA CARMEM	16/05/1998	8,0	8,0	28,0	GRD	24
559770	BREZILHA MARIA CARMEM	16/05/1998	8,0	8,0	28,0	GRD	24
559771	BREZILHA MARIA CARMEM	16/05/1998	8,0	8,0	28,0	GRD	24
559772	BREZILHA MARIA CARMEM	16/05/1998	8,0	8,0	28,0	GRD	24
559773	BREZILHA MARIA CARMEM	16/05/1998	8,0	8,0	28,0	GRD	24
559774	BREZILHA MARIA CARMEM	16/05/1998	8,0	8,0	28,0	GRD	24
559775	BREZILHA MARIA CARMEM	16/05/1998	8,0	8,0	28,0	GRD	24
559776	BREZILHA MARIA CARMEM	16/05/1998	8,0	8,0	28,0	GRD	24
559777	BREZILHA MARIA CARMEM	16/05/1998	8,0	8,0	28,0	GRD	24
559778	BREZILHA MARIA CARMEM	16/05/1998	8,0	8,0	28,0	GRD	24
559779	BREZILHA MARIA CARMEM	16/05/1998	8,0	8,0	28,0	GRD	24
559780	BREZILHA MARIA CARMEM	16/05/1998	8,0	8,0	28,0	GRD	24
559781	BREZILHA MARIA CARMEM	16/05/1998	8,0	8,0	28,0	GRD	24
559782	BREZILHA MARIA CARMEM	16/05/1998	8,0	8,0	28,0	GRD	24</

[illegible]



**INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS
DE BOA ESPERANÇA – BOA ESPERANÇA PRECÁV**

CNPJ : 08.882.009/0001-08

PROGRAMA DE PERÍCIA MÉDICA PREVIDENCIÁRIA E PROVA DE VIDA

1. Da Perícia Médica Previdenciária

O Instituto de Previdência do Servidor público da Boa Esperança – BOA ESPERANÇA/PRECÁV, em cumprimento do disposto na Emenda Constitucional 103/2019 regulamentada pelo do art. 45º da Lei 82/2022 de 31 de março de 2022, instaura o Programa de Perícia Médica Previdenciária na BOA ESPERANÇA/PRECÁV.

O Instituto de Previdência do Servidor público da Boa Esperança – BOA ESPERANÇA/PRECÁV deverá convocar para a realização de perícia médica os segurados que usufruírem de benefício por incapacidade mantidos há mais de dois anos, nos termos do art. 45º, § 4º e 5º, da Lei 82/2022.

A convocação de que trata o caput inclui os aposentados por invalidez que tem até sessenta anos de idade. Para definição da ordem de prioridade no agendamento e na convocação dos segurados em gozo de benefício por incapacidade de que trata este programa, o BOA ESPERANÇA/PRECÁV adotará, preferencialmente, as seguintes critérios:

I – Benefício de aposentadoria por incapacidade:

- a) idade do segurado, na ordem da maior para a menor;
- b) tempo de manutenção do benefício, do maior para o menor.

Para definição da ordem de prioridade no agendamento e na convocação dos segurados, o BOA ESPERANÇA/PRECÁV poderá considerar outros critérios e elementos que possam conferir maior efetividade às medidas previstas em lei.

O agendamento das perícias médicas e a convocação dos segurados deverão observar a viabilidade do BOA ESPERANÇA/PRECÁV, conforme definido em ato de convocação individualizado. É facultado ao perito médico apresentar, antes, prévia e formalmente, a realização das perícias a que se refere o programa por meio de instrumento específico.

O BOA ESPERANÇA/PRECÁV, nos dias úteis de trabalho, poderá agendar até quatro perícias médicas por dia, por perito médico previdenciário que tenha aderido ao processo

TRIBUNA
DO INTERIOR

TRIBUNA
DO INTERIOR